



ESTRATÉGIA
DE LISBOA
PORTUGAL
DE NOVO

ESTRATÉGIA DE LISBOA
Plano Nacional de Reformas - Portugal

| Novo Ciclo 2008-2010
Consolidar as Reformas



PLANO NACIONAL
DE REFORMAS

NOVO CICLO 2008-2010
Consolidar as Reformas

ÍNDICE

Introdução	9
Domínio 1 Qualidade das Finanças e dos Serviços Públicos	17
1.1– Qualidade das Finanças Públicas	19
1.2– Modernização da Administração Pública	25
1.3– Melhoria dos Procedimentos Administrativos	38
Domínio 2 Um Ambiente Favorável para os Negócios, em Especial para as PME	41
2.1 – Dinamização de Investimento Estrurante	47
2.2 – Internacionalização	48
2.3 – Acesso ao Financiamento	49
2.4 – Promoção do Empreendedorismo	50
2.5 – Promoção de Boas Práticas/Recrutamento do Mérito das PME	51
2.6 – Reforço da Competitividade do Turismo	52
2.7 – Plano Estratégico Nacional para a Pesca	53
2.8 – Dinamização do Mercado, Desenvolvimento do Mercado Interno e Regulação	54
Domínio 3 Melhor Sistema de Inovação e mais I&D	59
3.1 – Mais I&D	65
3.2 – Inovação	69
3.3 – Criatividade e Língua e Cultura Portuguesas	74

Ficha Técnica:

Título: ESTRATÉGIA DE LISBOA: Novo Ciclo 2008 - 2010 · Consolidar as Reformas
Autor: Gabinete Coordenador Nacional da Estratégia de Lisboa e do Plano Tecnológico
Impressão: Gazela Artes Gráficas
Tiragem: 200
Depósito Legal: 286539/08
Editor: Gabinete Coordenador Nacional da Estratégia de Lisboa e do Plano Tecnológico

Domínio 4	Combater as Alterações Climáticas, Apostar nas Energias Renováveis e na Eficiência Energética	79
	4.1 – Eficiência Energética	83
	4.2 – Energias Alternativas	85
Domínio 5	Mais Mobilidade Positiva através das Qualificações, do Emprego e da Coesão Social	89
	5.1 – Investir na Educação e Formação e Melhorar as Qualificações da População Portuguesa	93
	5.2 – Promover a Criação de Emprego, Prevenir e Combater o Desemprego	67
	5.3 – Promover o equilíbrio entre Flexibilidade e Segurança no mercado de trabalho e a melhoria das condições de trabalho	111
	5.4 – Reforçar a Coesão Social	117
Domínio 6	Promover um Território Inteligente	125
	6.1 – Driver Portugal logístico	129
	6.2 – Política de Cidades	134
	6.3 – Ordenamento do Território: infra-estruturas de Informação	136
	6.4 – Requalificação e Valorização de Recursos Endógenos	137
	6.5 – Água e Saneamento de Águas Residuais	140
	6.6 – Infra-estrutura Digital – Banda Larga	141
	6.7 – Rede Escolar	142



INTRODUÇÃO

A Estratégia de Lisboa Renovada aprovada pelo Conselho Europeu da Primavera em 2005 previa a elaboração e implementação por cada Estado Membro dum Programa Nacional de Reformas focado no Crescimento e no Emprego, tendo por base 24 directrizes, cobrindo as dimensões Macro, Micro e Emprego, tendo como horizonte de aplicação o período 2005/2008.

Portugal aprovou e apresentou à Comissão Europeia no prazo estipulado, um ambicioso programa de reformas, intitulado Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego (PNACE 2005/2008) estruturado em 4 metas, 7 prioridades e 125 medidas de acção.

Não obstante as dificuldades económicas e sociais que decorreram da difícil situação de partida em 2005 e do impacto da actual crise internacional, o Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego (PNACE 2005/2008) é um ambicioso programa de reformas que se tem vindo a revelar adequado, viável e com elevado grau de eficácia na obtenção dos resultados e das metas estabelecidas.

A profundidade dos deficits estruturais e a demonstração de adequação das respostas, conduz a que Portugal dê prioridade inequívoca no PNR – Novo Ciclo 2008/2010 à continuação e ao aprofundamento das reformas já iniciadas e em curso, no âmbito do PNACE 2005/2008.

Os resultados já obtidos e em particular a consolidação das contas públicas e o reforço da base competitiva permitem ir agora mais além na ambição, introduzindo novas abordagens transversais e tirando partido da convergência com o QREN 2007/2013.

O novo ciclo da Estratégia de Lisboa tem 2010 como horizonte. Apesar de se tratar de um período relativamente curto, delimitar de forma rígida Programas

Nacionais de Reforma, com ambição estrutural e um papel determinante para ajudar a gerar um novo impulso de crescimento económico, é contraditório e inapropriado, face à necessidade de estar atento à evolução do contexto. Deste modo, as medidas estratégicas identificadas ir-se-ão, naturalmente, adaptando¹.

O sucesso do Novo Ciclo implica a projecção da Agenda de Lisboa para um horizonte substancialmente mais alargado. Estamos confiantes que essa será a conclusão do debate em curso sobre a Agenda de Lisboa pós 2010 e integramos essa convicção nos pressupostos para elaboração do presente relatório.

Portugal assume no PNR - Novo Ciclo 2008-2010 os quatro domínios definidos pelo Conselho Europeu como Prioridades da Estratégia de Lisboa, designadamente **Intensificar a Investigação, o Desenvolvimento e a Inovação; Dinamizar o Ambiente para os Negócios nomeadamente para as PME; Investir nas Pessoas - Qualificações, Mercado de Trabalho e Protecção Social e Conciliar o Económico e o Ecológico - a Energia e Alterações Climáticas**, tendo em conta a sua adequação aos desafios nacionais e o peso já representado por estes domínios no processo de implementação do PNACE 2005/2008.

Em complemento, o PNR – Novo Ciclo 2008-2010 assume ainda dois domínios prioritários específicos, a **Qualidade das Finanças Públicas e Modernização da Administração Pública e a Valorização do Território**, tendo em conta a sua importância estratégica na consolidação do processo de modernização do País, reconhecida em muitos aspectos nas próprias recomendações e

¹-Este documento foi aprovado no Conselho de Ministros extraordinário de 12 de Outubro. Face à discussão preliminar ocorrida nesse Conselho relativa ao Orçamento Geral do Estado para 2009, prevê-se que o mesmo venha a incluir medidas específicas para fazer face à crise financeira internacional, designadamente a introdução de medidas que visam a estabilidade do sistema financeiro e, em particular, no que respeita às PME e ao apoio às famílias, a descida do IRC e o aumento do Fundo de Apoio às PME e o alargamento de prestações sociais específicas.

indicação dos desafios futuros enunciados pela União Europeia na apreciação do processo de reformas em Portugal.

Neste contexto, a actualização do Programa Nacional de Reformas de Portugal no quadro do Novo Ciclo da Estratégia de Lisboa desenvolve-se em torno de seis **domínios prioritários**:

Domínio 1 – Qualidade das Finanças e dos Serviços Públicos

Tendo conseguido atingir as metas ambiciosas de consolidação das contas públicas, de sustentabilidade dos sistemas de segurança social e de modernização dos serviços públicos estabelecidas no PNACE 2005/2008, Portugal dará no PNR 2008/2010 um maior enfoque à melhoria da qualidade das finanças públicas em áreas de intervenção que potenciem o crescimento potencial do País e o emprego, e melhorem a produtividade dos factores, de acordo com as linhas directrizes da Estratégia de Lisboa.

Domínio 2 – Um ambiente mais favorável para os Negócios, em especial para as PME

O PNACE 2005/2008 permitiu concretizar reformas que tornaram Portugal um exemplo de boas práticas nos domínios da desburocratização de procedimentos, da transparência, do fomento do empreendedorismo e do desenvolvimento de respostas integradas às necessidades das empresas, em particular das PME. No PNR 2008-2010 será dada prioridade ao domínio do licenciamento, da integração de procedimentos entre os diversos níveis de decisão e à canalização dos recursos disponíveis no QREN para criar contextos competitivos mais favoráveis para as empresas e os empreendedores.

Domínio 3 – Mais I&D e Melhores Sistemas de inovação

No quadro do PNACE 2005/2008 o investimento público em ID duplicou e o investimento privado sofreu um impulso positivo que deverá ser captado

pelo inquérito ao potencial científico e tecnológico relativo a 2007. Houve um reforço sem precedentes dos recursos humanos em C&T, desenvolveram-se redes competitivas de excelência e promoveram-se parcerias com centros de conhecimento mundialmente reconhecidos. No PNR 2008 – 2010 a prioridade será dada à consolidação das redes como pólos de competitividade e tecnologias ou como “clusters”, promovendo a eficiência colectiva como instrumento de inovação e criação de dimensão competitiva à escala europeia e global. Por outro lado, será dada continuação ao reforço dos recursos humanos em C&T, ao desenvolvimento de redes temáticas de I&D e de consórcios entre instituições científicas, e à criação e participação em redes internacionais de conhecimento, bem como ao estímulo do investimento privado em I&D. Consolidado um novo patamar de investimento no sistema científico e tecnológico, será dada particular atenção à inovação criativa no contexto das diferentes cadeias de valor.

Domínio 4 – Combater as Alterações Climáticas, Apostar nas Energias Renováveis e na Eficiência Energética

Portugal é um dos Países líder na promoção de energias renováveis, dando sequência a um dos “drivers” estruturantes do PNACE 2008/2010. No PNR 2008 / 2010 a aposta na eficiência energética como forma de reduzir as emissões de carbono e aumentar a competitividade nos processos será prioritária e Portugal fará do sector das energias renováveis um sector chave de aposta, quer no plano das metas de incorporação, quer através da investigação em novas fontes de energia renovável e do investimento nos sistemas de produção de energias renováveis de nova geração.

Domínio 5 – Mais Mobilidade Positiva através das Qualificações, do Emprego e da Coesão Social

Num País com baixos índices de qualificação e significativas assimetrias na distribuição da riqueza, o PNACE 2005 – 2008 deu prioridade às qualificações, designadamente à reforma do ensino básico e à melhoria dos níveis de

qualificação profissional através do programa Novas Oportunidades. O PNR 2008 – 2010 reforçará essa prioridade, tirando partido do aumento significativo de recursos atribuídos ao potencial humano no QREN, em particular para a melhoria das qualificações e para a protecção social, potenciando a mobilidade positiva, num contexto de modernização do mercado de trabalho e de melhoria da coesão social, em articulação com os princípios da flexigurança e num clima de articulação e confiança com os parceiros sociais.

Domínio 6 – Promover um Território Inteligente

A capacidade de atracção do território relativamente à fixação de populações qualificadas e à realização de investimentos em sectores de elevado valor acrescentado constitui um factor crítico para o aumento do potencial de crescimento do País e para a melhoria dos índices de produtividade num quadro de coesão social e regional. O PNACE 2005-2008 enquadrou o desenvolvimento de infra-estruturas que permitiram uma subida de valor das actividades desenvolvidas em Portugal em domínios importantes como o Turismo, os Serviços Tecnológicos ou a Energia. O PNR 2008-2010 dará prioridade às infra-estruturas que potenciam a centralidade económica do território português e a anulação dos custos de periferia, como as redes de nova geração, as infra-estruturas portuárias e aeroportuárias e a modernização da ferro via, e ainda às redes de infra estruturas de serviços básicos, nomeadamente educativos e de científica e tecnológica, no quadro duma política de cidades e redes urbanas promotoras do desenvolvimento integrado e da coesão.

A definição destes domínios prioritários reflecte também a forte convergência entre a implementação da **Estratégia de Lisboa e o QREN 2007/2013**.

A implementação da Estratégia de Lisboa (componentes macro, micro e emprego), nomeadamente neste Novo Ciclo 2008-2010 levará em conta a política de coesão, garantindo um crescimento potenciador da coesão social e territorial, quer através do sentido das medidas de desenvolvimento

económico, quer pelo reforço da dimensão social quer pela valorização do desenvolvimento de um território inteligente (domínio 6.), respeitador da diversidade, potenciador dos recursos endógenos e gerador da disponibilização das infra-estruturas geradoras de desenvolvimento e bem-estar.

No desenvolvimento das acções que impulsionarão cada um dos domínios será tida em conta a dimensão externa associada à Agenda de Lisboa, designadamente a promoção da cooperação empresarial e institucional, bem como o desenvolvimento de estratégias transversais a todos os domínios, como as políticas de coesão, culturais, de juventude ou de promoção da igualdade de oportunidades e da cidadania, nomeadamente a igualdade de género.

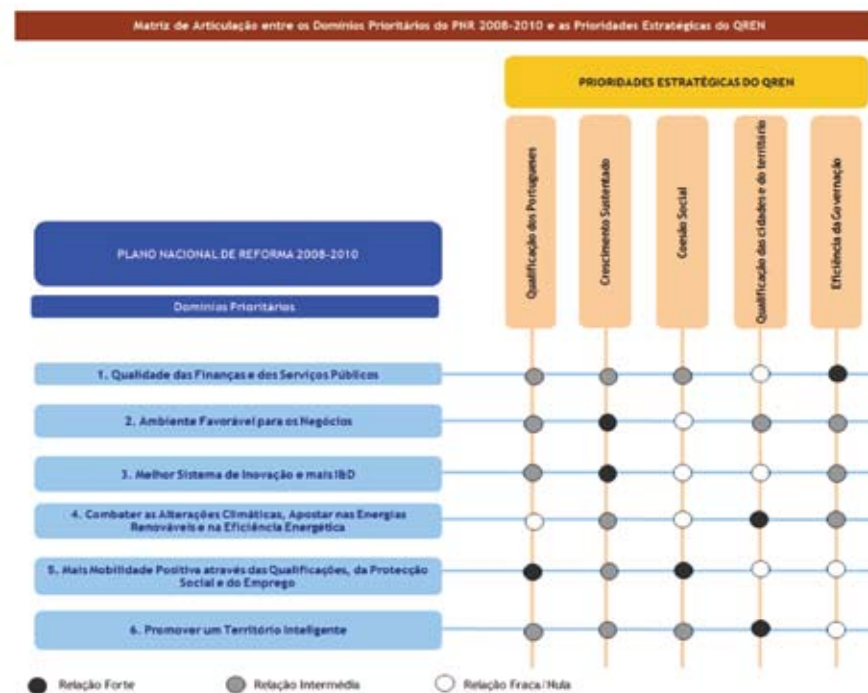
A definição dos domínios prioritários no PNR Novo Ciclo tem também em conta a necessária convergência entre a implementação da Estratégia de Lisboa e um dos seus principais instrumentos o **QREN 2007/2013**. A prossecução da agenda de Lisboa, quer no ciclo anterior quer no Novo Ciclo, encontra de facto nos fundos estruturais e no fundo de coesão uma importante alavanca, em particular nas regiões de objectivo convergência (Norte, Centro e Alentejo, Açores), pela maior dimensão desses fundos no respectivo desenvolvimento, mas também nas regiões competitividade e emprego (Lisboa, Madeira, Algarve) onde, embora os envelopes de financiamento sejam bem menores, a Agenda de Lisboa encontra terreno particularmente fértil.

Note-se que o PNR contém um misto de objectivos, medidas e acções de natureza legislativa e regulamentar em vários domínios, a par de incentivos e medidas de apoio dirigidas a agentes privados ou à sua envolvente. Trata-se, portanto, relativamente ao QREN, de um Programa que se socorre de um leque mais abrangente de instrumentos e tipologias de intervenção. Note-se também que os quadros de referência temporais do PNR e do QREN, 2008/2010 e 2007/2013 respectivamente, não coincidem, mas que, ainda assim, haverá ao longo do próximo ciclo uma influência determinante

entre os dois processos, aconselhando a uma cuidadosa articulação entre as respectivas estruturas de coordenação.

A figura seguinte ilustra a associação coerente e consistente entre os domínios prioritários do PNR novo ciclo e as prioridades estratégicas do QREN, estabelecidas para todos os PO.

A figura seguinte ilustra a associação coerente e consistente entre os domínios prioritários do PNR novo ciclo e as prioridades estratégicas do QREN, estabelecidas para todos os PO.²



2 - Para maior desenvolvimento ver anexo "O papel do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) no PNR".

O sucesso na implementação do PNACE 2005/2008 resultou em larga medida de ter sido impulsionado pelo Plano Tecnológico, uma ideia política forte que deu origem a uma agenda mobilizadora da sociedade portuguesa e a um compromisso de acção do governo focado na promoção do conhecimento, da tecnologia e da inovação.

O Plano Tecnológico, reconhecido como uma agenda importante ou muito importante pela maioria dos portugueses, permite reforçar a governança transversal das políticas e promover parcerias público privadas, criando também um contexto favorável ao lançamento de múltiplas iniciativas de carácter provado alinhadas com a agenda do Plano.

O PNR Novo Ciclo 2008/2010 continuará a ser implementado em total articulação com o Plano Tecnológico, tirando partido também da sede e da estrutura de coordenação serem as mesmas.

O Plano Tecnológico é uma agenda dinâmica e que evolui para se adaptar às necessidades e às prioridades das políticas públicas e das dinâmicas privadas da economia portuguesa em contexto global.

Na sua actual formulação, a aplicação do Plano Tecnológico desdobra-se em nove planos focalizados nas redes de nova geração, nas estratégias de eficiência colectiva, no compromisso com a ciência, nas políticas de apoio às PME, na simplificação administrativa, na saúde, na justiça, na educação e na mobilidade sustentável. Uma parte significativa das medidas estruturantes do PNR Novo Ciclo 2008/2010, em particular nas dimensões da promoção do crescimento e da competitividade, integra o Plano Tecnológico.

O PNR Novo Ciclo 2008/2010 está também alinhado com a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS 2015) em vigor desde 2006.

Carlos Zorrinho

Coordenador Nacional da Estratégia de Lisboa e do Plano Tecnológico



DOMÍNIO 1
QUALIDADE DAS
FINANÇAS E DOS
SERVIÇOS PÚBLICOS

DOMÍNIOS PRIORITÁRIOS

Cada domínio prioritário é concretizado pela continuação de medidas que vêm do PNACE 2005-2008, mas que pela sua natureza continuarão a ser implementadas no Novo Ciclo 2008-2010 ou os seus impactos serão particularmente visíveis neste período, e medidas novas, que demonstram a focalização e empenhamento em reformas inerentes aos seis domínios prioritários agora fixados.

DOMÍNIO 1 – QUALIDADE DAS FINANÇAS E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

No novo ciclo do Plano Nacional de Reformas 2008-2010, a implementação de reformas estruturais no domínio macroeconómico estará focada na melhoria da qualidade das finanças públicas e na continuação da modernização da Administração Pública, um dos principais veículos de implementação das políticas públicas.

Complementarmente, prosseguirão as iniciativas de melhoria do procedimento legislativo, no seu conteúdo, impacto e metodologias.

1.1. QUALIDADE DAS FINANÇAS PÚBLICAS

Enquadramento

A reforma das finanças públicas e a política de rigor orçamental continuarão com a prossecução do equilíbrio orçamental no médio prazo e com a implementação de medidas que reforcem a **sustentabilidade de longo prazo das finanças públicas**. De facto, a existência de défices orçamentais estruturais e a dinâmica associada à evolução esperada para a despesa

sensível ao envelhecimento da população tornam premente a necessidade de garantir o equilíbrio financeiro intergeracional, que não coloque em causa a continuidade das políticas públicas.

A **consolidação das contas públicas** continuará a basear-se na redução estrutural do peso da despesa corrente primária, beneficiando das reformas do processo orçamental em curso que melhoram a capacidade de controlo orçamental, e no aumento da eficiência fiscal e contributiva.

A progressiva melhoria do saldo primário (que, em 2007, já registou um valor positivo), associada à prossecução da política de redução do défice estrutural, e os impactos da melhoria da credibilidade externa das nossas finanças públicas nas condições de colocação de dívida nos mercados internacionais, possibilitarão a **diminuição do peso da dívida pública** no PIB. Adicionalmente, para este objectivo contribuirão os desenvolvimentos do novo modelo de gestão da dívida pública e os seus impactos no aumento da eficiência na gestão do financiamento das actividades do Estado, nomeadamente pela diminuição do stock em circulação e os consequentes encargos financeiros para o Estado. Estes desenvolvimentos serão prosseguidos através de uma melhor programação do financiamento, do reforço da capacidade negocial perante o sistema financeiro, da melhoria do controlo dos riscos de crédito e de liquidez, da minimização dos riscos operacionais, e da extensão da tesouraria central do Estado às entidades até agora excluídas do mesmo, beneficiando ainda da prossecução da política de afectação do produto da alienação de participações públicas à amortização da dívida pública.

Em particular no que respeita à política de privatizações, com base na reorganização da carteira de participações públicas, serão alienadas participações em empresas inseridas em sectores de actividade onde já não se justifica a presença directa do Estado do ponto de vista do interesse público, ou participações onde o Estado tem uma posição accionista residual e que vieram à sua posse no âmbito de processos de reestruturação empresarial. A redução do peso do Estado no sector empresarial permitirá, por sua vez, o

aumento da concorrência, favorecendo uma eficiente aplicação dos recursos económicos e o aumento da competitividade das empresas.

A melhoria da **sustentabilidade financeira do sector empresarial do Estado**, enquanto um dos principais veículos de implementação das políticas públicas, contribui positivamente para a sustentabilidade das finanças públicas. De facto, a acumulação de resultados negativos e de dívida pelas empresas públicas pode constituir um risco adicional à sustentabilidade das finanças públicas, como por exemplo no caso de o Estado necessitar de assumir o passivo de uma empresa pública para garantir que esta honre os seus compromissos e, portanto, garantir a sua sobrevivência.

No domínio das **Parcerias Público - Privadas**, dando sequência às medidas implementadas em 2006 e 2007, e tendo em conta o princípio de equidade intergeracional, serão reforçados os mecanismos de planeamento e controlo deste instrumento de implementação das políticas públicas.

A consolidação das contas públicas e a sua sustentabilidade são essenciais para melhorar a competitividade da nossa economia, através da **orientação dos recursos para os fins mais produtivos**, para reforçar a estabilidade financeira e a confiança no futuro da economia portuguesa, criando condições para o aumento do investimento privado, e para garantir a sustentabilidade das políticas sociais.

A evolução da **composição da despesa pública** deverá reflectir a sua progressiva **orientação para o aumento da competitividade e do emprego**, de acordo com as linhas directrizes da Estratégia de Lisboa e do Plano Nacional de Reformas, bem como a necessidade de fazer face ao aumento estrutural da despesa sensível ao envelhecimento da população.

Assim, o peso do investimento público em capital humano, em I&D (indutor de investimento privado em I&D), em ciência e tecnologia, e em infra-estruturas públicas de alto valor acrescentado, nomeadamente com os

planos tecnológicos sectoriais, deverá, face aos últimos anos, ver reforçado o seu peso no total da despesa primária. Para este efeito é de grande relevância o contributo dos fundos estruturais decorrentes da implementação em curso dos PO inseridos no QREN, dada a sua evidente focalização (em quantidade e, numa perspectiva de maior selectividade, em qualidade) nestas tipologias de investimento público.

Por sua vez, o peso da **despesa corrente primária deverá diminuir** ao longo do novo ciclo, sendo que, para tal, as despesas de funcionamento terão mais do que compensar o aumento previsto na despesa sensível ao envelhecimento da população. A esta dinâmica de evolução estará associada a redução do peso das despesas com pessoal, resultante da continuação de políticas de controlo de admissões, promoção de um melhor planeamento e mobilidade interna e controlo da evolução da massa salarial na Administração Pública, bem como a racionalização das aquisições de bens e serviços, para a qual contribuirá a acção da Agência Nacional das Compras Públicas.

Adicionalmente, o aumento da **eficiência da despesa** continuará a ser perseguido, em particular nos domínios sectoriais prioritários (e.g. saúde, educação, benefícios sociais), racionalizando e eliminando desperdícios no uso dos recursos públicos, em paralelo com o aumento da eficácia e qualidade da prestação do serviço público.

O comportamento das entidades públicas enquanto adquirentes de bens e serviços tem um impacto significativo no funcionamento de alguns mercados e no ambiente de negócios em geral. Em particular, práticas de prazos de pagamento alargados por parte das entidades públicas provocam necessidades de fundo maneio (e, logo, custos financeiros) acrescidas aos fornecedores. Neste sentido, a redução dos prazos de pagamento das entidades públicas será prosseguida.

O aumento da **eficácia e eficiência do sistema fiscal e contributivo** continuará a ser perseguido, procurando assegurar, de modo equitativo, as

receitas adequadas e suficientes para a implementação das políticas públicas, incrementando e apoiando o cumprimento voluntário das obrigações por parte dos contribuintes, e combatendo a fraude e evasão fiscais e contributivas.

Um bom enquadramento orçamental, nomeadamente no que respeita às **instituições e regras** associadas ao processo de elaboração, execução e avaliação dos orçamentos públicos, pode beneficiar a credibilidade, transparência e qualidade das finanças públicas. Assim, o reforço da disciplina orçamental deve prosseguir, baseado em mecanismos que dêem à consolidação orçamental um carácter duradouro, com vista à sustentabilidade das finanças públicas.

Medidas

1.1.1. Consolidação e Sustentabilidade das Finanças Públicas

- **Definição de limites ao endividamento das empresas públicas.** Em cada exercício, fixar-se-ão plafonds máximos para a dívida das empresas públicas, tendo em conta o plano de investimentos proposto, a dívida actual e a capacidade de financiamento, com vista a um maior rigor na gestão financeira, em particular no que respeita à optimização das decisões de investimento e de financiamento.
- **Lançamento de programas de reestruturação de empresas de transportes.** Com vista ao saneamento financeiro a médio e longo prazo de empresas públicas do sector dos transportes, serão identificadas oportunidades de melhoria na eficiência interna, na relação com o Estado (em particular, no que respeita à contratualização do serviço público) e na gestão da stock de dívida

actual, oportunidades estas que serão vertidas nos contratos de gestão a assinar entre o accionista Estado e as respectivas administrações.

1.1.2. Composição e Eficiência da Despesa Pública

- Condução do Programa **“Pagar a Tempo e Horas”** com vista à redução em 30 dias do indicador do prazo médio de pagamento (PMP) médio do sector público (registado no final do quarto trimestre de 2008) até 2010

1.1.3. Eficácia e Eficiência da Receita

- **Utilização da informação como alavanca do combate à fraude e evasão fiscais e contributivas.** Será implementado na Administração Tributária um sistema de informação integrado que suporte as funções da inspecção tributária, desde o planeamento e controlo, passando pela execução dos procedimentos, possibilitando o aumento da eficiência da inspecção tributária, direccionando-a para o controlo dos contribuintes de risco e permitindo a detecção de fraudes através da utilização de programas informáticos.

1.1.4. Instituições e Regras Orçamentais

- **Desenvolvimento da Orçamentação por Programas.** Na sequência dos trabalhos da Comissão para a Orçamentação por Programas e do Budget Review da OCDE, serão introduzidos no processo orçamental os princípios da dimensão plurianual e da avaliação dos resultados, e criados novos programas orçamentais, dando sequência aos três programas piloto (nas áreas da Cooperação, dos Cuidados Continuados de Saúde e da Acção Social no Ensino Superior) que o Governo apresentará já no Relatório do Orçamento do Estado para 2009. A aposta no modelo de gestão por objectivos beneficiará a capacidade de planeamento e controlo orçamental, criando uma base para monitorizar e avaliar o desempenho dos serviços e dos programas orçamentais.

- **Reformulação dos processos de gestão financeira no sector público.** Os actuais processos de gestão financeira no sector público encontram-se desajustados em face das melhores práticas de gestão financeira e das potencialidades oferecidas pelas tecnologias de informação e de comunicação. O redesenho dos processos financeiros nas diferentes etapas do processo de planeamento e controlo orçamental – elaboração do orçamento, execução orçamental e prestação de contas – surge, assim, como uma prioridade para o próximo ciclo. Tendo em conta as melhores práticas neste domínio, a redefinição dos processos e circuitos financeiros deverá assentar em três princípios fundamentais: a definição de um quadro plurianual para a despesa, a transparência dos processos e a autonomia na gestão e responsabilização pelos resultados.
- **Introdução da contabilidade patrimonial e analítica, com base no software RIGORE, nos serviços integrados.** Com vista ao aumento do controlo da assunção da despesa, à criação de informação de apoio à tomada de decisões de gestão e ao reforço da clareza e transparência da gestão dos dinheiros públicos e das relações financeiras do Estado, estabelece-se como meta a introdução da prestação de contas em POCP, com base no software RIGORE, em 50 serviços integrados da Administração Directa do Estado até 2010.

1.2. MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Enquadramento

A modernização da Administração Pública, um dos principais veículos de implementação das políticas públicas, continuará a ser um dos drivers da implementação do Plano Nacional de Reformas, de carácter transversal.

As reformas na Administração Pública traduzem o reconhecimento de que uma gestão dos recursos públicos orientada por critérios de eficiência e eficácia é fundamental para a competitividade da economia, em virtude não apenas do peso significativo do sector público na economia portuguesa e da possibilidade de redução de custos administrativos imputados ao sector privado, mas também porque um papel de liderança do sector público na promoção da qualidade da governação das organizações e das boas práticas de gestão pode gerar benefícios indirectos significativos no desempenho do sector privado.

Para uma modernização da Administração Pública de sucesso, é fundamental prosseguir com **as reformas nos métodos e regras de gestão**, com vista à melhoria das capacidades dos dirigentes e gestores públicos de gerir e retirar mais valor dos recursos públicos que estão afectos à actividade do organismo que lideram, ora planeando e controlando melhor a actividade, ora racionalizando e eliminando desperdícios, sempre com vista a uma despesa pública com mais qualidade.

No âmbito do **planeamento, controlo e avaliação** da gestão dos organismos da Administração Pública, reforçar-se-ão a orientação para a gestão por objectivos, a interligação dos actuais mecanismos de avaliação de serviços (QUAR) e de avaliação de dirigentes e funcionários, e a capacidade dos sistemas de informação de gestão fornecerem informação atempada, relevante e fidedigna que permita a tomada de melhores decisões por parte de dirigentes e funcionários. A utilização de objectivos para apoio à gestão procura comunicar com clareza o que o serviço procura atingir, definir as prioridades, providenciar uma orientação aos dirigentes e funcionários de forma a que estes concentrem os seus esforços e recursos naquilo que é importante e nos resultados a atingir, e criar uma base para monitorizar e avaliar o desempenho do serviço. Por outro lado, por esta via, os dirigentes têm uma ferramenta poderosa para comunicar a sua visão e estratégia e motivar as suas equipas para atingir os objectivos.

A racionalização e eliminação de desperdícios no uso dos recursos públicos focar-se-á na implementação de **serviços partilhados** nos domínios da gestão contabilística, financeira e de recursos humanos, na consolidação do sistema nacional de compras públicas e do novo modelo de gestão do parque de veículos do Estado, e na gestão do património imobiliário público.

No âmbito do **emprego público**, com a entrada em vigor dos três pilares do novo regime, criados ao longo dos últimos três anos (a Lei n.º 66-B/2007, de 29 de Dezembro, que aprova o novo Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que estabelece os novos regimes de vinculação, carreiras e remunerações na Administração Pública, e a Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, que estabelece o novo regime de contrato de trabalho em funções públicas), estão criadas as condições para que, com base na avaliação de desempenho e da gestão por objectivos, tenhamos uma gestão de recursos humanos mais produtiva, motivadora de dirigentes e funcionários e que, portanto, promova a excelência na prestação de serviços públicos aos cidadãos e empresas. Assim, será consolidada a avaliação do desempenho na Administração Pública, bem como as capacidades de planeamento e de mobilidade dos recursos humanos. Por fim, no novo ciclo, apostar-se-á no aumento das qualificações e da formação profissional dos trabalhadores em funções públicas.

O segundo grande vector da modernização da Administração Pública é orientar a Administração para a **simplificação e melhoria do atendimento a cidadãos e empresas**. Assim, dando continuidade aos programas de anos anteriores, o **Programa Simplex** de 2009 prosseguirá o esforço de simplificação, transparência e tramitação célere dos procedimentos administrativos, facilitando a vida de cidadãos e empresas, consolidando a estratégia que associa simplificação e administração electrónica como um dos factores chave para modernizar e inovar na concepção e distribuição de serviços públicos.

As medidas simplificação dirigidas às **pequenas e médias empresas** terão uma importância acrescida.

No que respeita à criação de **novos canais inteligentes** de acesso aos serviços públicos, prosseguirá a estratégia de implementação de serviços de proximidade, ampliando o leque de serviços públicos disponíveis no sistema de one stop shop físico e, sempre que possível, virtual, em articulação com planos tecnológicos sectoriais, promovendo uma maior integração dos serviços orientados para «acontecimentos de vida» dos cidadãos e das empresas, reorganizando o atendimento para que seja suficiente um único contacto ou interacção para o interessado praticar os actos ou obter todos os documentos e informações que pretende.

No âmbito da modernização dos Serviços Públicos destacam-se as medidas nos sectores da **saúde, justiça e educação**, objecto de planos tecnológicos específicos, visando melhorar a prestação de serviços tirando o máximo partido das potencialidades da tecnologia e racionalizando estruturas e processos.

Medidas

1.2.1. Reformas nos Métodos de Gestão na Administração Pública

- **Implementação de serviços partilhados nos domínios da gestão contabilística e financeira e de recursos humanos.** A implementação de serviços partilhados nos domínios da gestão contabilística e financeira e da gestão de recursos humanos proporcionará uma mudança na forma como os organismos da Administração Pública desenvolvem os seus processos administrativos (back-office) e tecnológicos, no sentido da uniformização de regras e procedimentos, da racionalização de estruturas, equipamentos e recursos. Deste modo, teremos uma Administração Pública mais moderna e eficiente, baseada em processos normalizados, automatizados e integrados.

No que respeita aos sistemas de serviços partilhados no domínio da gestão contabilística e financeira, estabelece-se como meta a sua implementação em 50 organismos do Estado até 2010. No domínio da gestão de recursos humanos, estabelece-se como meta, em 2010, o processamento de vencimentos de 60 mil funcionários através de serviços partilhados.

- **Consolidação do Sistema Nacional de Compras Públicas e do Novo Modelo de Gestão do Parque de Veículos do Estado.** No domínio do Sistema Nacional de Compras Públicas, estabelece-se como meta a obtenção de poupanças de 10% a 15% da despesa relevante (150 milhões de euros no período 2009-2010). No domínio do Parque de Veículos do Estado, estabelece-se como meta a obtenção de poupanças de 40 milhões de euros no período 2009-2010.
- **Implementação progressiva do princípio da onerosidade na utilização dos bens imóveis.** Tal como revelado pelas conclusões do Recenseamento dos Imóveis da Administração Pública, que apontam para rácios de ocupação mais eficientes nos imóveis arrendados por comparação com a ocupação dos imóveis próprios, a introdução de encargos financeiros que impedem sobre os utilizadores dos imóveis do Estado, incluindo os serviços da Administração Pública desprovidos de personalidade jurídica, promoverá um melhor aproveitamento do espaço público.
- **Aumento das qualificações e da formação.** Um dos factores críticos de sucesso para a modernização da Administração Pública é a qualificação de dirigentes e trabalhadores. O reforço das qualificações de dirigentes e funcionários será conduzido através da avaliação prospectiva e elaboração de directórios de competências e desenvolvimento de programas de capacitação à medida, da capacitação dos dirigentes e quadros superiores, da implementação

das políticas de mobilidade através do desenvolvimento de programas de reconversão profissional, do desenvolvimento do e-Learning e de comunidades de prática, da descentralização da formação, através de parcerias entre o INA e instituições locais, e do alinhamento com a Iniciativa Novas Oportunidades.

1.2.2. Simplificação e Melhoria do Atendimento aos Cidadãos e Empresas

- **Redução dos encargos para as empresas.** Na sequência da aprovação no Conselho Europeu de Março de 2007 do Programa de Acção para a Redução dos Encargos Administrativos na União Europeia, o Governo aprovou em 2008 o Compromisso Nacional de Redução de Encargos Administrativos para as Empresas visando replicar, no plano nacional, o objectivo definido na UE. Em 2009, prosseguirá o processo de avaliação da redução de encargos administrativos para as empresas resultante da aplicação de medidas de simplificação já implementadas.
- **Simplex autárquico.** Em 2009 será o momento de avaliação do primeiro Programa Simplex Autárquico, lançado em 2008, e alargada a sua participação a mais autarquias, com novas medidas de simplificação que não prescindem da colaboração entre municípios ou entre estes e a administração central.
- **Portal autárquico.** Continuação da desmaterialização do relacionamento entre os municípios e as entidades da administração central que se pronunciam sobre as operações urbanísticas requeridas pelos particulares. Ainda durante o mês de Outubro entrará em funcionamento a sua segunda fase, permitindo a apresentação de pedidos de licença on-line, a consulta dos processos pelos interessados e a prestação de informação aos serviços de registo e notariado e de finanças.

- **One stop shop e lojas de cidadão de segunda geração.** No âmbito da modernização dos serviços públicos, prosseguirá o investimento numa maior qualidade e proximidade dos serviços aos seus utentes, designadamente pela ampliação do leque de serviços públicos disponíveis no sistema de one stop shop (no canal presencial e no canal web) e através do programa de expansão das Lojas do Cidadão de Segunda Geração. Racionalizar, geográfica e financeiramente, o modelo de distribuição de serviços públicos, sem perda de proximidade para o cidadão e com economias em termos de custos de instalação e exploração é um dos objectivos centrais deste programa, razão pela qual as novas lojas do cidadão devem concentrar no mesmo espaço, em balcão próprio ou multiserviços, serviços públicos da administração central e da administração municipal. Prevê-se igualmente a sua adequada articulação com outros canais de distribuição, nomeadamente o canal voz e Internet, através de uma plataforma multicanal, assegurando um atendimento mais normalizado a todos cidadãos.
- **Atendimento multicanal para as empresas.** A mesma estratégia de atendimento multicanal continuará a ser desenvolvida para as empresas. O atendimento específico para as empresas compreende também o canal voz e, muito em especial, o aperfeiçoamento contínuo do canal web (Portal de Empresa).
- **Catálogo on-line de licenças.** No domínio das iniciativas de balcão único orientadas às empresas, e dando continuidade ao projecto iniciado em 2007, será optimizado o catálogo on-line de licenças. Este catálogo que agrega as licenças, autorizações e condicionamentos administrativos e permite aceder a informações relevantes em cada uma dessas figuras, designadamente, legislação aplicável, autoridade competente e contactos, será melhorado com o objectivo de contemplar todas as licenças e autorizações existentes no ordenamento jurídico, sendo necessário recolher informação

que permita completar o catálogo. No âmbito dos trabalhos de transposição da Directiva de Serviços, a par da tarefa de simplificação dos procedimentos de acesso e exercício das actividades de serviços, está ainda prevista a criação de um balcão único - inserido no catálogo de licenças - com procedimentos electrónicos que possibilitam o acesso, à distância e por via electrónica, aos procedimentos de autorização necessários para exercer actividade em Portugal. O piloto, a realizar ainda em 2008 com a Estónia, utiliza já a autenticação electrónica com base do Cartão de Cidadão. Ainda no contexto da identificação electrónica, Portugal participa no consórcio europeu (14 países) para criação de uma plataforma de interoperabilidade e de reconhecimento de certificados electrónicos. Os serviços a testar incluem a criação de empresa, candidatura ao ensino superior e alteração de morada.

- **Balcão Sénior.** O Balcão Sénior será um balcão integrado que incluirá a disponibilização de serviços e informações relacionados com a reforma, tempos livres, saúde e outros de importância para o idoso tais como transportes, apoio social, lazer ou serviços como marcação de ambulâncias para transporte de doentes, marcação e pedido de apoio domiciliário, serviços municipais para seniores (pagamentos, marcações de actividades), serviços públicos de interesse geral (telefone, electricidade); como característica dominante tem também o facto ser um serviço a disponibilizar segundo uma lógica de serviços de proximidade, ou seja para além das Lojas do Cidadão, locais como casas do povo, juntas de freguesia ou mesmo estações de caminhos de ferro são locais onde este novo serviço poderá ser encontrado.
- **Eliminação de certidões nos serviços públicos.** Projecto de prestação de serviços integrados com base na promoção da comunicação entre organismos ou departamentos. Ainda em 2008 serão identificadas as certidões a eliminar, prevendo-se ainda a implementação do catálogo de certidões (ex: procedimentos,

informação legislativa, custos e contactos). Este projecto transversal funcionará em articulação entre as Administrações central e local, congregando, numa primeira fase, quase a totalidade dos organismos de sete ministérios e seis câmaras municipais.

- **Projecto “Cartão do Cidadão”.** Continuará o seu processo de expansão a todos os residentes em Portugal e no estrangeiro, funcionando como suporte das iniciativas de desmaterialização da relação com os serviços da Administração Pública, com recurso à autenticação forte.
- No âmbito do **sistema fiscal**, pretende-se prosseguir a construção de uma Administração mais próxima do cidadão e das empresas, disponível, que torne mais simples, rápido e económico o cumprimento das obrigações fiscais e que coloque o contribuinte no centro do sistema. Para tal, será necessário continuar a melhorar a qualidade do serviço prestado, respondendo com celeridade e qualidade às solicitações dos contribuintes e sedimentando uma relação de confiança mútua com os contribuintes cumpridores, aumentar a eficiência do sistema, eliminando factores de erro na acção e de atraso no reconhecimento de direitos ou na resposta a petições, e reforçar a pro-actividade na interacção com os contribuintes.

1.2.3. Plano Tecnológico da Saúde

- **E-agenda na saúde** - plataforma electrónica de marcações no SNS é o objectivo da presente medida. Iniciando-se pela solicitação de marcação de consulta nos Cuidados de Saúde Primários (USF), oferecerá já este ano ao cidadão a interactividade que permita alertar com uma antecipação de algumas horas, a realização próxima da consulta ou o eventual re-agendamento.

- **Call-center da saúde** – Linha Saúde 24 (continuação) - Passada a fase inicial de implementação, e considerando a adesão por parte do cidadão às orientações do Saúde 24, espera-se um impacto considerável na redução efectiva de idas desnecessárias às urgências e uma menor concentração de utentes nos serviços prestadores. Configura-se ainda um potencial de oportunidade para orientação de cuidados no domicílio com acompanhamento por parte do serviço.
 - Apoio à expansão do **processo clínico electrónico** (PCE) - Até 2010, O Ministério da Saúde apoiará activamente a criação de PCEs em todas as instituições de saúde. O PCE é um processo tecnológico muito evoluído porque se constitui fundamentalmente como um processo de agregação de informação que se encontra já registada electronicamente nos diversos subsistemas de informação das instituições, nos blocos cirúrgicos, ambulatórios ou não, no internamento, no laboratório de meios complementares de diagnóstico, na imagiologia.
 - **Portal transparência** – (carta de acesso aos cuidados de saúde) - sítio na Internet onde o cidadão colherá toda a informação sobre o acesso, listando os tempos máximos definidos, clinicamente aceitáveis e divulgando os resultados da correspondente monitorização.
 - **Prescrição de medicamentos por via electrónica** para portadores de doenças crónicas - plataforma electrónica de pedidos de prescrição de portadores de patologias crónicas ou de longa duração no SNS.
- 1.2.4. Plano Tecnológico da Educação³**
- **Projecto Escola Simplex** – criar uma plataforma electrónica integrada de apoio à gestão escolar. Pretende-se aumentar a eficiência da gestão e da comunicação entre os agentes da comunidade educativa e melhorar o acesso à informação escolar.

- **Cartão da Escola** – generalizar o uso de cartão electrónico de aluno junto da comunidade educativa, de forma a aumentar a eficiência da gestão escolar e a segurança nas escolas. Este projecto prevê funcionalidades tais como controlo de acessos, registo de assiduidade, consulta de processo e porta-moedas electrónico com carregamentos fora da escola, que permite uma real supressão de numerário.
- **Escol@segura** – dotar todas as escolas de sistemas de alarme e de vídeo vigilância, com vista a aumentar a segurança dos equipamentos, dissuadir intrusões, furtos e roubos nas escolas. Os sistemas de alarme electrónico e de vídeo vigilância garantem a segurança dos investimentos realizados nas escolas, assegurando simultaneamente que são garantidas a privacidade dos membros da comunidade educativa.
- **Portal Institucional do Ministério da Educação** – desenvolver um canal de comunicação privilegiado entre os cidadãos e o Ministério da Educação (ME), disponibilizando informação relevante nos domínios da educação nacional e internacional e concentrando os conteúdos institucionais dos serviços do ME, combatendo a dispersão, a sobreposição, a redundância e as lacunas de conteúdos.

1.2.5. Plano Tecnológico da Justiça

O Ministério da Justiça, no âmbito dos programas sectoriais de modernização com potenciação do uso das TIC irá introduzir alterações significativas em três domínios: Registo predial, Registo Civil e Desmaterialização dos processos judiciais.

3 - Ver domínio Mobilidade Positiva - Qualificações

- **Registo Predial on-line:** A partir de 1 de Janeiro de 2009 será possível promover por via electrónica a generalidade dos actos de registo predial. Assim, através do sítio www.predialonline.mj.pt, os advogados, câmaras de comércio e indústria, notários e solicitadores passarão a pedir o registo, pagar os emolumentos e proceder ao suprimento de deficiências do processo de registo.
Por outro lado, prevê-se a disponibilização de uma certidão on-line do registo predial, muito semelhante à “Certidão Permanente on-line” de registo comercial. A partir de 1 de Janeiro de 2009, qualquer um poderá aceder à informação do registo predial através da Internet, a qual estará permanentemente actualizada e terá valor de certidão, através do sítio www.predialonline.mj.pt. Também esta certidão electrónica é acessível através de um código, que pode ser entregue a qualquer entidade pública ou privada pelo interessado, assim dispensado a entrega de uma certidão em papel.
Durante o primeiro trimestre de 2009, entrará em funcionamento o balcão de “Operações especiais de registos”. Este balcão consiste num atendimento especial e personalizado de utentes que dele necessitem devido ao volume e complexidade dos pedidos de registo e operações imobiliárias que pretendam realizar.
- **Novos actos de Registo Civil on-line:** Até ao final de 2008, passará a ser possível praticar os primeiros serviços de registo civil on-line e em 2009 será alargada a possibilidade de praticar actos de registo civil on-line a mais situações.
- **CITIUS e a desmaterialização dos processos judiciais.** Em 2008 foram criados vários incentivos aos mandatários (advogados e solicitadores) para a prática de actos por via electrónica. Assim, desde 1 de Setembro de 2008 passou a aplicar-se uma redução de 25% a 50% às custas processuais pagas pelas partes cujos mandatários utilizem o sistema CITIUS para o envio de peças processuais. A utilização destes meios de entrega electrónica de peças processuais e documentos

através do CITIUS – Entrega de Peças e CITIUS – Injunções, que dispensa o envio de cópias em papel, tem sido muito significativa e o esforço de divulgação e formação a estes profissionais continuará em 2009. A título de exemplo, a percentagem de entrega de injunções através do CITIUS – Injunções é de 95% e a percentagem de entrega de peças processuais e documentos através do CITIUS – Entrega de Peças Processuais foi de 10%.

Ainda durante o ano de 2008 serão disponibilizadas, no âmbito do projecto CITIUS de desmaterialização de processos judiciais, i) novas formas de realização de penhoras electrónicas no âmbito da acção executiva/cobrança judicial de dívidas, ii) novos portais na Internet que facilitarão o acesso e a consulta de informação sobre tribunais e meios de resolução alternativa de litígios, iii) o alargamento da ferramenta informática de trabalho para os magistrados do Ministério Público CITIUS – MP (penal) a todos os DIAPs, iv) novas pesquisas e consultas electrónicas através do CITIUS que facilitarão a investigação criminal, v) novas ligações electrónicas a entidades que colaboram na investigação criminal e vi) ao longo de 2008 e 2009, novas ligações wireless nos tribunais que permitam um mais fácil acesso e utilização das aplicações CITIUS.

A partir de 5 de Janeiro de 2009 será obrigatória a prática de actos processuais em processos de natureza civil exclusivamente na aplicação CITIUS por parte dos magistrados judiciais e do Ministério Público. Esta medida tornará desnecessária a impressão de milhares de actos não relevantes para a decisão da causa e reduzirá significativamente a circulação de documentos em papel nos tribunais.

Ainda durante o ano de 2009 serão disponibilizadas novas formas electrónicas de comunicação entre advogados, tribunais e algumas entidades públicas e novas funcionalidades nas aplicações informáticas disponíveis nos tribunais que, no âmbito da acção

executiva, facilitarão e simplificarão o fluxo processual deste tipo de processos, muito relacionado com a redução dos prazos de pagamento. Ainda durante o ano de 2009 será disponibilizada na Internet uma lista pública de execuções frustradas por inexistência de bens penhoráveis, destinada a evitar acções judiciais com escassas probabilidades de êxito e a fomentar o cumprimento pontual dos contratos.

1.3. MELHORIA DO PROCEDIMENTO LEGISLATIVO

Enquadramento

É assumido como fundamental melhorar os procedimentos legislativos, concluindo e consolidando as medidas previstas no Programa Legislar Melhor e aprofundando o sistema de avaliação do impacto dos actos normativos do Governo.

A **transposição das directivas comunitárias** para a ordem jurídica interna continuará a representar uma prioridade para Portugal. Assim, será reforçado o esforço de adaptação legislativa no sentido de promover uma recuperação substancial com vista à concretização da meta de 1% em 2009, tal como definido pelo Conselho Europeu na Primavera de 2007. Face à evolução recente, os trabalhos a desenvolver deverão enquadrar-se na continuidade das actividades já iniciadas de dinamização e acompanhamento da acção dos ministérios, continuando-se a incentivar a acção dos gabinetes ministeriais para atribuírem prioridade e urgência ao procedimento de aprovação de diplomas de transposição.

A conclusão e consolidação das medidas previstas no **Programa Legislar Melhor**, o aprofundamento do **sistema de avaliação do impacto dos actos normativos** e a redução do défice de transposição de directivas, constituem assim três objectivos na melhoria do procedimento administrativo em Portugal.

Medidas

- **Programa Legislar Melhor (*Better Regulation*)**. Este programa garantirá:
 - A interoperabilidade entre as bases de dados jurídicas do DIGESTO (sistema de tratamento e análise de informação jurídica) e as bases de dados de tratamento de informação jurídica do Estado.
 - A definição de um modelo tecnológico de reconstituição electrónica (consolidação substancial) dos textos legislativos.
 - A implementação e consolidação dos procedimentos de consulta aberta a desenvolver junto da sociedade, aptos a promover a participação efectiva dos cidadãos e das empresas.
 - A elaboração de um guia prático para a elaboração dos actos normativos do Governo.
- **Avaliação do impacto dos actos normativos do Governo. Esta avaliação será reforçada com as seguintes acções:**
 - Revisão do modelo de teste SIMPLEX utilizado na avaliação prévia dos encargos administrativos de todos os diplomas sujeitos à aprovação do Conselho de Ministros, ajustando-o à metodologia “standard cost model”.
 - Lançamento de um Guia Prático de Avaliação Prévia dos Encargos Administrativos dos Actos Normativos do Governo, a ser utilizado pelos Ministérios responsáveis pela preparação e elaboração das iniciativas legislativas.
 - Elaboração e apresentação de um relatório anual pelo Governo com os resultados da avaliação do impacto dos actos normativos através do novo modelo de teste SIMPLEX.

- Adopção de um compromisso nacional de redução dos encargos administrativos em 25% impostos por normas legais e regulamentares de origem nacional nos eventos relevantes do ciclo de vida das empresas.
- **Transposição das directivas comunitárias para a ordem jurídica interna, que passará por:**
 - Monitorização pela Presidência do Conselho de Ministros e pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros da transposição atempada das directivas, através de sistema de alertas electrónicos automáticos, da actualização mensal dos procedimentos de transposição e da realização de reuniões periódicas de reuniões interministeriais.
 - Combate ao “gold plating” (criação de encargos administrativos pela legislação nacional para além dos previstos nas directivas comunitárias) e ao “double-banking” (compatibilização entre as directivas a transpor e a legislação nacional já existente sobre a mesma matéria).
 - Controlo do procedimento de transposição da legislação europeia simplificada no quadro do programa de simplificação 2005/2009, das acções aceleradas (“fast tracks”) iniciadas em 2007 e do Programa de Acção para a Redução dos Encargos Administrativos na União Europeia.



DOMÍNIO 2
UM AMBIENTE
FAVORÁVEL PARA OS
NEGÓCIOS, EM ESPECIAL
PARA AS PME

DOMÍNIO 2 – UM AMBIENTE FAVORÁVEL PARA OS NEGÓCIOS, EM ESPECIAL PARA AS PME

Enquadramento

No âmbito da agenda nacional para a modernização que tem vindo a ser prosseguida, Portugal registou progressos consideráveis em termos da melhoria do contexto empresarial.

O Programa de eliminação e simplificação administrativa (Simplex) constituiu-se como o programa central de simplificação e desmaterialização de inúmeras formalidades nas diversas fases do ciclo de vida das empresas, tendo contribuído para a simplificação administrativa relativamente a um número alargado de actividades empresariais.

Além disso, foi concretizado um vasto conjunto de iniciativas destinadas a dinamizar o investimento empresarial, a promover o empreendedorismo e competências de gestão, a facilitar o acesso das PME ao financiamento bem como facilitar processos de internacionalização.

Contudo, o objectivo fixado de aumento da competitividade e de mudança da base concorrencial da economia portuguesa conduz à necessidade de tornar o ambiente de negócios mais amigável o que implica um reforço da acção até agora desenvolvida em domínios que estão em linha com os identificados a nível da UE.

Neste quadro, os **sistemas de apoio ao investimento das empresas**, em especial das PME, lançados no contexto da reforma empreendida do sistema de incentivos às empresas, estreitamente articulada com o QREN, enquanto instrumento financiador dos mesmos (através do PO Factores de Competitividade e PO Regionais), constitui o enquadramento chave das medidas em curso no quadro do PNR 2008-2010.

Os sistemas de incentivos decorrentes desta reforma estão fortemente orientados para as questões da inovação - em particular, dois dos sistemas transversais entretanto regulamentados: o Sistema de Incentivos à Inovação (SI Inovação) e o Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI I&DT). Estes serão objecto de particular referência no domínio prioritário I&D e Inovação (domínio desenvolvido seguidamente). Também é de salientar, por ser fundamental para a promoção da competitividade das empresas, o sistema de incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME (SI Qualificação de PME) – que se enquadra de forma mais directa neste domínio específico, dado o leque amplo de tipologias de investimento que prevê e que não se cingem às dimensões da inovação, mesmo entendendo esta em sentido lato.

Os desenvolvimentos futuros em matéria de **Programa Simplex** bem como as medidas de melhoria do processo legislativo, incluindo a avaliação de impacto de cada nova legislação, nomeadamente para as PME, conforme se discrimina no ponto 1.2. e 1.3, traduzir-se-ão na continuação da redução dos encargos administrativos para as empresas e na criação de um melhor ambiente para os negócios.

Os resultados alcançados e a necessidade de um maior grau de **internacionalização** da economia portuguesa bem como de atrair investimento levam a que se intensifiquem esforços no sentido de criar condições para que as empresas, em especial as PME, tenham à sua disposição um ambiente de negócios cada vez mais favorável, quer seja na vertente de exportação quer seja numa óptica de expansão ou implementação de novos investimentos.

A melhoria do acesso ao **financiamento** continua, assim, a ser uma prioridade, através da implementação do Programa INOFIN – Facilitar o acesso ao financiamento por empreendedores e PME – que integra os programas FINICIA, FINCRESCER e FINTRANS, bem como através de outros instrumentos criados no âmbito do QREN, de que constitui exemplo o recém-criado Fundo

de Apoio ao Financiamento à Inovação (FINOVA - Decreto-Lei n.º 175/2008, de 26 de Agosto). O FINOVA, com a natureza de fundo autónomo, reforça os instrumentos de financiamento para as empresas, em particular para as PME e projectos com maior grau de inovação.

Em preparação está ainda o Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha de Risco da Inovação (SAFPRI) que irá criar ou reforçar os instrumentos de financiamento, bem como o Sistema de Apoio a Acções Colectivas (SIAC) que é complementar dos sistemas de incentivos directamente orientados para as empresas e visa potenciar os seus resultados com a criação ou melhoria das condições envolventes.

A promoção do **empreendedorismo**, segundo a lógica de intervenção que tem vindo a ser seguida (explicitada no vector Micro da Parte 3 do presente Relatório) continuará a constituir uma prioridade.

Os esforços de promoção do empreendedorismo qualificado continuarão a passar por uma linha de intervenção que tem por base a introdução do financiamento nomeadamente através do Programa FINICIA, enquanto alavanca para a criação de novas empresas, com novos empreendedores mais qualificados, gerando um novo padrão de especialização, cada vez mais baseado em produtos e serviços intensivos em tecnologia, criatividade e conhecimento, capaz de responder às exigências crescentes dos mercados internacionais. Uma nova linha de intervenção passará pelo estímulo ao empreendedorismo cultural.⁴

O reconhecimento do **contributo das mulheres** para um conceito mais abrangente de competitividade e inovação do tecido empresarial conduziu ainda a uma aposta no empreendedorismo feminino qualificado através de apoios concedidos no âmbito do QREN, através da Agenda da Competitividade (Programa Operacional Factores de Competitividade).

4 - Para mais informação, ver ponto 3.3 desta parte do relatório

No que respeita ao sector do **Turismo**, Portugal possui excelentes recursos e potencialidades turísticas sobre os quais se tem vindo a desenvolver uma actividade relevante e com peso crescente na economia do país. No ano de 2007, o consumo turístico que representou mais de 10,4% do PIB, concorrendo em 22,7% para o aumento registado no ano transacto, superou as metas traçadas pelo Plano Estratégico Nacional do Turismo. Os indicadores já disponíveis para 2008 apontam de novo, apesar dos excelentes resultados de 2007, para uma evolução positiva. As receitas provenientes do turismo superaram, no 1º semestre deste ano, os 3 mil milhões de euros que se traduziram num acréscimo homólogo de aproximadamente mais 180 milhões de euros e os proveitos totais na hotelaria, referentes ao mesmo período, registaram também um aumento de 5,2%.

Contudo, o forte ambiente concorrencial em que o Turismo se move exige que as empresas, e todos os actores que integram a cadeia de valor do produto, sejam cada vez mais forçados a superar a performance dos seus concorrentes directos na conquista de quota de mercado, competindo-lhes saber interpretar, desenvolver e inovar na produção de valor que vá ao encontro das exigências de consumidores cada vez mais conhecedores, experientes e sofisticados. Neste contexto, o conhecimento e a inovação, a requalificação de destinos e a dinamização dos novos pólos de atracção turística, assim como a qualificação dos recursos humanos afectos à actividade, são componentes essenciais para competir, com êxito, no mercado turístico.

É importante salientar que a grande maioria das medidas incluídas neste domínio prioritário - Um ambiente favorável para os negócios, em particular para as PME - com particular destaque para as referentes ao acesso ao financiamento, à promoção do empreendedorismo e à promoção de boas práticas e ao apoio à internacionalização, dão corpo à **política nacional de PME**, que dada a sua dimensão horizontal inclui muitas medidas inscritas em outros domínios prioritários, designadamente nos domínios I&D e Inovação e Qualificações.

Medidas

2.1 Dinamização de investimento estruturante

- Programa de apoio a **projectos de Potencial Interesse Nacional (PIN)**. Este programa que teve início em Julho de 2005 terá continuidade no período 2008-2010, com o objectivo de acompanhamento da totalidade dos projectos que venham a obter o estatuto PIN, numa perspectiva de agilização dos procedimentos e resolução rápida dos custos de contexto que se venham a colocar aos mesmos.
- Programa de apoio a **projectos de Potencial Interesse Nacional com Importância Estratégica (PIN+)**. Este programa consiste num Sistema de Reconhecimento e Acompanhamento de Projectos de Potencial Interesse Nacional com Importância Estratégica (PIN+), cujo mecanismo de classificação foi instituído pelo DL 285/07, de 17 de Agosto. Uma vez obtida essa classificação, o Governo, em estreita cooperação com as autarquias territorialmente competentes, compromete-se a assegurar uma tramitação célere dos procedimentos de autorização. Até 2010, todos os projectos de investimento que venham a obter o estatuto (PIN+) serão acompanhados, de modo que o prazo global de decisão seja o mais reduzido possível.
- **Programa Clientes/Fornecedores**. O programa visa a realização de acções com vista a melhorar o posicionamento de empresas portuguesas como fornecedoras de matérias-primas, produtos intermédios, componentes, serviços ou outras soluções junto de empresas multinacionais instaladas em Portugal. Pretende-se abranger no programa 100 empresas no decorrer deste ano, aumentando para 150 em 2009 e 175 em 2010.

2.2. Internacionalização

- **Programa Clube de exportadores.** A criação de um Clube de exportadores tem em vista proporcionar condições que potenciem o processo de internacionalização das empresas. Constitui objectivo ter 50 empresas no programa em 2008, 100 em 2009 e 150 em 2010.
- **Programa de Capacitação empresarial.** Este programa visa dinamizar acções de capacitação empresarial que consistem num programa de formação sobre as formas de abordagem aos mercados internacionais, com o objectivo de suprir lacunas das PME, nos domínios do comércio e da gestão internacional de negócios. Pretende-se a realização de 40 acções em 2008, 42 em 2009 e 45 em 2010. Espera-se ainda que o número de empresas envolvidas nestas iniciativas ascenda a 800 no corrente ano, 1050 em 2009 e 1350 em 2010.
- **Market Place Portugal.** Esta medida visa criar uma Plataforma tecnológica de divulgação da oferta portuguesa de PME com o objectivo de lhe dar maior visibilidade e ser um instrumento auxiliar na realização de operações comerciais nos mercados internacionais. Pretende-se abranger 250 empresas em 2008, 400 em 2009 e 550 em 2010.
- **InovVasco da Gama.** Este programa visa disponibilizar estágios no estrangeiro, destinados a jovens empresários e quadros técnicos de empresas portuguesas que tenham em curso ou pretendam vir a concretizar uma estratégia de internacionalização da sua empresa/ou da empresa onde estão integrados. Está prevista a realização anual de 150 estágios.
- **Rede de recursos internacionais.** Tendo em vista contribuir para um maior grau de internacionalização da economia portuguesa bem

como para um aumento da notoriedade de Portugal, pretende-se criar e dinamizar uma Rede Internacional que agregue portugueses espalhados pelo mundo. O objectivo é que a Rede venha a conter cerca de 1000 utilizadores em 2008, 1500 em 2009 e 2000 em 2010.

2.3. Acesso ao financiamento

- **Programa INOFIN** - Facilitar o acesso ao financiamento por empreendedores e PME. Este Programa-Quadro compreende os seguintes programas:
 - o **Programa FINICIA.** Este programa visa disponibilizar instrumentos financeiros especializados no suporte à criação de empresas, tais como: soluções de Pre-seed Capital orientadas às fases de prova de conceito; soluções de Seed Capital orientadas à criação de empresas de base em conhecimento; soluções de Capital de Risco e Garantia Mútua orientadas ao primeiro crescimento de start-ups; soluções de Micro Capital de Risco e Microcrédito temáticas, orientadas para empreendedorismo jovem, feminino, social, com enfoque regional, associado a novos processos de clusterização.

Até 2010 prevê-se (i) nº de projectos avaliados 600, (ii) nº de projectos aprovados (em % de projectos avaliados) 75%, (iii) nº médio de postos de trabalho criados por projecto aprovado 2, (iv) investimento total a realizar 45 M€ (v) financiamento por crédito (suportado em Garantia Mútua) e por Capital de risco 20 M€.
 - o **Programa FINCRESCER.** Este programa visa disponibilizar soluções de optimização das condições de financiamento de empresas que prossigam estratégias de crescimento inovador, através de Soluções de Capital de Risco e Garantia Mútua orientadas ao crescimento inovador e/ou internacional de PME.

Prevê-se, até 2010, (i) 2500 PME reconhecidas com estatuto PME Líder, (ii) realização anual da Convenção PME Líder, (iii) PME Líder envolvidas em processos de Benchmarking 1200, (iv) concretização de projectos de investimento por PME Líder com recurso a instrumentos de Crédito e Capital de risco no âmbito de soluções específicas de financiamento a criar 500.

- o **Programa FINTRANS.** Este programa visa disponibilizar Soluções de Capital de Risco e Crédito Titularizado orientado ao suporte de operações de concentração empresarial, fusões e aquisições e Management By Out (MBO) e Management By In (MBI).

Prevê-se, até 2010, (i) envolvimento de parceiros financeiros e entidades especializadas 10, (ii) nº de empresas identificadas na procura de soluções de transmissão 40 e (iii) nº de operações de transmissão concretizadas 10.

2.4. Promoção do Empreendedorismo

- **Programa Empreendedorismo e Valorização Económica do Conhecimento.** Este programa visa a promoção da cultura empreendedora, a dinamização da criação de novas empresas e da transferência de tecnologia, consolidação e crescimento internacional de start-ups, integrando acções de (i) promoção da ligação entre escolas, universidades e empresas, (ii) dinamização de focal points dentro das universidades para identificação de projectos de investigação susceptíveis de empresarialização, (iii) desenvolvimento de mecanismos de gestão da tecnologia que relacionem de forma eficaz a investigação e a comercialização de tecnologias, (iv) gestão da propriedade intelectual, (v) desenvolvimento de metodologias para a criação de EBT a partir da propriedade intelectual e (vi) identificação de áreas chave com base nas competências de Centros de I&D.

- **Apoio ao Empreendedorismo feminino.** Esta medida engloba um sistema integrado de apoio ao empreendedorismo feminino que contempla a formação, a consultoria para a elaboração de planos de negócios e um prémio de apoio ao arranque. Engloba ainda o apoio a redes empresariais de actividades geridas por mulheres
- **Apoio ao empreendedorismo feminino qualificado.** Este apoio traduz-se numa majoração de 10% nas despesas elegíveis dos projectos candidatos aos incentivos I&D QREN para projectos de empreendedorismo feminino e dotação orçamental própria.
- **Apoio ao empreendedorismo cultural.** Esta medida integra a criação de uma pós graduação em Gestão especificamente dirigida a agentes dos sectores cultural e criativo visando a qualificação dos respectivos gestores através de formação em administração de empresas, bem como a atribuição de prémios para os projectos inovadores e sustentáveis no domínio cultural de reconhecido mérito

De referir ainda os apoios específicos ao empreendedorismo visando promover a criação de emprego, conforme explicitado no ponto 5.2.

2.5. Promoção de boas práticas/Reconhecimento de Mérito de PME

- Programa Competências e estímulo das PME para a adopção de estratégias de crescimento. Este programa integra: (i) Academia das PME - Qualificar o topo das PME para o crescimento inovador e internacional; (ii) Difusão de Soluções de diagnóstico competitivo e identificação de boas práticas (benchmarking); (iii) Generalização da utilização de ferramentas de Scoring, nomeadamente de inovação (Innovation Scoring); (iv) Facilitar o acesso a informação relevante para os negócios pelas PME.

Até 2010, prevê-se a implantação de uma Academia de PME como mediadora entre os centros de desenvolvimento de saber e as PME na transferência de competências e reforço de capacidades distintivas, e o envolvimento de cerca de 1000 empresas em exercícios de Análise de Competências, Diagnósticos de Competitividade e Innovation Scoring.

- **Reconhecimento de Mérito de PME** – Mobilizar pelo Exemplo. Este programa integra um sistema articulado de reconhecimento de mérito e excelência empresarial: PME Líder, PME Excelência, European Enterprise Awards.
- **Prémio “Igualdade é Qualidade”**. É um prémio atribuído às empresas e entidades com políticas e práticas exemplares no âmbito da igualdade entre mulheres e homens.
- **Apoio à adopção de Planos de Igualdade**. É um sistema de apoio multidisciplinar que integra processos de consultoria para o desenvolvimento de diagnósticos, formação, implementação e avaliação de Planos para a Igualdade no sector empresarial público e privado, bem como na Administração Pública Central e Local.

2.6. Reforço da Competitividade do Turismo

- Plataforma de Conhecimento para a Gestão de Destinos. Esta medida visa o desenvolvimento de uma interface (conhecimento, assistência técnica e plataformas cooperação) de apoio à implementação e gestão de destinos e produtos turísticos, e disponibilização das ferramentas adequadas à monitorização de indicadores de eficácia em dimensões críticas da viabilidade e da competitividade do negócio. Pretende-se que esta Plataforma esteja em funcionamento até 2010.

- Dinamização de Pólos de desenvolvimento turístico. Esta medida integra a definição do conceito de desenvolvimento dos novos pólos turísticos, das respectivas prioridades de investimento de natureza infraestrutural e privada, assim como da matriz de abordagem aos mercados. Integra ainda a configuração dos sistemas de incentivos aplicáveis aos projectos públicos e privados que materializam o conceito projectado. Visa o lançamento de projectos de iniciativa pública e privada necessários ao desenvolvimento competitivo dos novos pólos turísticos, ao nível da oferta, junto dos mercados prioritários.
- Requalificação de Destinos Turísticos consolidado. Esta medida visa a avaliação competitiva dos destinos consolidados e definição de programas de requalificação, tendo em vista o seu reposicionamento competitivo, suportados em prioridades de investimento de natureza infraestrutural e privado, assim como de uma nova matriz de abordagem aos mercados. Tem em vista o lançamento de projectos de iniciativa pública e privada necessários ao reposicionamento competitivo dos destinos, ao nível da oferta, junto dos mercados prioritários.
- **Desmaterialização de processos** de relacionamento com as empresas. Esta medida visa a desmaterialização da maioria dos procedimentos subjacentes aos processos de licenciamento e de apoio ao investimento, até final de 2010.

2.7. Plano Estratégico Nacional para a Pesca.

Implementação da política de intervenção para o período 2007-2013 e que constitui o enquadramento nacional do Programa Operacional PESCA.

- **Exploração sustentada dos recursos**, de forma a manter a capacidade de auto-regeneração dos ecossistemas e promover a biodiversidade, com o objectivo de garantir o futuro do sector da pesca e o bem-estar das populações que dependem desta actividade. Para o efeito, concilia a preservação dos recursos e da qualidade ambiental com as limitações de ordem biológica e ecológica e com as necessidades de natureza económica e social, apostando no conhecimento, na formação e na investigação científica como pilares do crescimento económico e da criação de emprego.
- **Valorização e qualificação dos recursos humanos**, como aposta na formação contínua, consolidação dos mecanismos de suporte à entrada de novos profissionais, incremento da formação em alternância, reforço dos mecanismos de suporte à formação tendo por base plataformas tecnológicas e ferramentas informáticas e reforço da dupla certificação.

2.8. Dinamização do Mercado, Desenvolvimento do Mercado Interno e Regulação (ver resposta a desafio futuro)⁵

- **Implementação da Directiva Serviços**. Até ao final de 2009, serão implementadas integralmente as medidas de execução da Directiva Serviços. No âmbito dos trabalhos de transposição da Directiva de Serviços, a par da tarefa de simplificação dos procedimentos de acesso e exercício das actividades de serviços, está prevista a criação de um balcão único com procedimentos electrónicos, que possibilite o acesso, à distância e por via electrónica, aos procedimentos de autorização necessários para se estabelecerem ou prestar serviços em Portugal.

5 - Este objectivo conta com medidas desenvolvidas nos domínios 1 e 4.

O **Balcão Único** funcionará no Portal da Empresa, (que possui já um balcão único para a criação de empresas, o projecto “Empresa online”) e será integrado no actual “Catálogo de licenças”, que é um catálogo on-line que agrega as licenças, autorizações e condicionamentos administrativos e permite aceder a informações relevantes em cada uma dessas figuras, designadamente, legislação aplicável, autoridade competente e contactos. Através do balcão único, do qual constarão todas as actividades de serviços abrangidas pela Directiva que estão sujeitas a um procedimento de autorização (na acepção do artigo 9.º da Directiva), o prestador de serviço poderá iniciar e acompanhar o procedimento de autorização para se estabelecer ou prestar serviços em Portugal cumprindo, por via electrónica todas as formalidades necessárias que vão desde o pedido até à autorização final associada a cada actividade. Do mesmo constará informação relevante como a legislação aplicável, fluxograma do procedimento de autorização e demais elementos previstos no artigo 7.º da Directiva.

Além da via electrónica está prevista a criação de **balcões únicos presenciais**, em abordagem multicanal, que permitem que se possa iniciar electronicamente um procedimento e passar para o tipo de atendimento presencial e vice versa.

O **Catálogo on-line** está ligado às Autoridades Competentes (AC), por via electrónica, através da Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública. As autoridades competentes preservam todos os seus poderes de decisão para apreciação e concessão das autorizações, porém através da Plataforma de Interoperabilidade permite-se a comunicação entre os diferentes sistemas informáticos de cada uma das AC.

Ainda em 2008 está prevista a realização de um projecto-piloto de balcão único no catálogo de licenças para três actividades de serviços – Medida 107 do Programa Simplex 2008.

Após completa transposição da Directiva ao nível da UE, as AC participarão em pleno na Cooperação Administrativa prevista na Directiva através do Sistema de Informação do Mercado Interno.

Até à adopção a nível comunitário das soluções comuns para as assinaturas e documentos electrónicos, serão aplicadas as regras nacionais vigentes nestes domínios.

- **Implementação da Directiva da propriedade intelectual.** A transposição da directiva relativa aos modos de cumprimento da propriedade intelectual vem dotar o País de instrumentos jurídicos processuais muito relevantes no combate à contrafacção. A nova lei coloca Portugal a par dos Estados que melhor atenção dão à eficaz protecção da propriedade intelectual, oferecendo um ambiente propício à captação de investimento, nacional e estrangeiro, em sectores ligados ao conhecimento, à informação e às indústrias criativas. Naturalmente, a nova lei não afasta a produção de novos desenvolvimentos neste domínio, em especial os obtidos mediante acordos negociados entre as empresas e os representantes dos titulares de direitos. Além disso, espera-se a melhoria de actuação dos tribunais e dos demais serviços envolvidos na luta pela protecção da PI, mediante o reforço da formação dos agentes.

Considera-se útil colocar em linha uma tradução para a língua inglesa do Código de Direito de Autor e Direitos Conexos, bem como a disponibilização da legislação complementar relativa ao mesmo.

- **Conclusão da transposição das directivas comunitárias relacionadas com o Plano de Acção para os Serviços Financeiros** - Em curso a transposição das directivas sobre branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo
- **Liberalização gradual e controlada dos serviços postais** - Transposição da Directiva 2008/6/CE visando a liberalização total dos serviços postais até 31/12/2010 (incluindo, nomeadamente: definição da data de liberalização total em Portugal e das obrigações de serviço universal a partir daquela data; avaliação dos seus custos líquidos e regime de financiamento; estatuto de operador postal; condições de acesso à rede postal pública; protecção dos interesses dos cidadãos e do consumidor).
- **Reformulação do quadro regulatório do sector da construção, a qual compreenderá:**
 - o A alteração do Decreto-Lei 12/2004, de 9 de Janeiro, que define o quadro legal da concessão de alvarás para o exercício da actividade da construção;
 - o A alteração do Decreto-lei 211/2004, de 20 de Agosto, que regula o exercício das actividades de mediação imobiliária e de angariação imobiliária
 - o A criação de um quadro legal para o exercício da actividade de promoção imobiliária;
 - o A criação de um quadro legal para o exercício da actividade de administração e gestão de condomínios;
 - o A criação de um quadro legal para o exercício da actividade dos avaliadores de imóveis.
 - o A constituição e implementação do Centro de Mediação e Arbitragem, encontrando-se em preparação a documentação para realização da escritura pública de constituição da Associação que irá criar e gerir o Centro de Mediação e Arbitragem, para posteriormente se proceder à descentralização do centro com a abertura de delegações.

- o A criação do Bilhete de Identidade do Imóvel (BII);
 - o A regulação do livro de obra electrónico, previsto na alteração ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, pela Lei 60/2007, de 16 de Dezembro, integrando, nas menções previstas, parte da informação sobre as características do imóvel que já se encontrava na FTH.
-
- Programa **“Pagar a Tempo e Horas”**- visa a redução estrutural dos prazos de pagamento a fornecedores das entidades públicas. Engloba medidas como a monitorização e publicitação dos prazos médios de pagamento a fornecedores; o estabelecimento de objectivos de prazos de pagamento a fornecedores e criação de incentivos associados ao grau de cumprimento dos objectivos; a implementação de melhorias operacionais destinadas à agilização dos actos de pagamento a fornecedores; a criação de mecanismos de substituição de dívida a fornecedores por empréstimos financeiros de médio e longo prazo, no caso específico das regiões autónomas e dos municípios.

 - **Continuação da CITIUS – Injunções.** O CITIUS – Injunções é uma ferramenta que permite a entrega, o pagamento e tramitação de forma totalmente electrónica do procedimento de Injunção, disponibilizada a partir de 5 de Março de 2008. A Injunção é uma providência que permite que o credor de uma dívida obtenha, de forma célere e simplificada, um título executivo, sem necessidade de promover uma acção declarativa num tribunal. O título executivo é um documento essencial para que se possa proceder à cobrança judicial da dívida através dos tribunais, por meio de uma acção executiva que viabilize a respectiva penhora.⁶

6- Ver resultados já obtidos em Balanço parte III do presente relatório, nível micro.



DOMÍNIO 3
MAIS I&D E MELHOR
SISTEMA DE INOVAÇÃO

DOMÍNIO 3 – MAIS I&D E MELHOR SISTEMA DE INOVAÇÃO

Enquadramento

Assumindo a prioridade política de acelerar o desenvolvimento científico e tecnológico, o Governo lançou em 2006 um **Compromisso com a Ciência para o futuro de Portugal**, expondo explicitamente as metas que se propõe atingir e propondo ao País as medidas e instrumentos concretos para esse fim, até 2010. O progresso científico e tecnológico nacional tem sido fortemente impulsionado, com resultados atingidos e experiências que demonstram o forte investimento público realizado nesta área (ver Balanço de execução, parte III).

As orientações propostas apontam para uma participação alargada neste movimento que é também de renovação e expansão da base social do desenvolvimento científico e tecnológico em Portugal, através do envolvimento directo, não apenas das profissões de base científica e técnica e de organizações públicas e privadas, como dos estudantes e das suas famílias e da população em geral. A apropriação crescente de cultura científica e tecnológica pela sociedade é assim, necessariamente, um dos suportes centrais destas orientações:

- Apostar no Conhecimento e na competência científica e técnica, medidos ao mais alto nível internacional;
- Apostar nos Recursos Humanos e na Cultura Científica e Tecnológica;
- Apostar nas Instituições de I&D, públicas e privadas, no seu reforço, responsabilidade, organização e infra-estruturação em rede;
- Apostar na Internacionalização, na Exigência e na Avaliação;
- Apostar na Valorização económica da Investigação.

Também no domínio da **Sociedade da Informação**, foram assumidos objectivos concretos para 2010 no programa de acção Ligar Portugal, lançado em 2005, cujos resultados atingidos até agora são igualmente motivantes (ver relatório, parte III). Portugal prosseguirá o esforço de desenvolvimento e de mobilização da Sociedade da Informação, concretizando o Programa Ligar Portugal, e dando particular prioridade durante o período 2009-2010 à expansão das actividades de I&D na área das tecnologias de informação e comunicação e aos instrumentos da chamada e-Ciência, onde se incluem a rede de elevado desempenho para a investigação e educação, as bibliotecas científicas digitais, os repositórios de informação e de dados científicos de acesso aberto, a computação *Grid* e a super computação, as plataformas para trabalho de investigação à distância.

Portugal reforça assim os compromissos assumidos e concentra-se na concretização das **metas** escolhidas, visando designadamente: i) atingir 5,5 investigadores (ETI) por mil activos até 2010 (eram 3,8 em 2005 em Portugal e 5,5 na UE25); ii) reforçar o investimento público em Investigação Científica, assegurando a sua duplicação face a 2003, e (iii) impulsionar crescentemente o investimento privado em I&D, visando a sua triplicação face a 2003. Pretende-se igualmente dar continuidade ao aumento do nº de novos doutoramentos por ano, de um total de cerca de 1.500 em 2007 para 1.800 em 2010, enquanto se mantem os objectivos de crescimento da produção científica referenciada internacionalmente e do registo internacional de patentes no EPO e no USPTO. Pretende-se igualmente dar continuidade ao aumento do nº de novos doutoramentos por ano, de um total de cerca de 1.500 em 2007 para 1.800 em 2010, enquanto se mantêm objectivos de crescimento da produção científica referenciada internacionalmente e do registo internacional de patentes no EPO e no USPTO.

No domínio da **inovação** é de salientar, em particular, os esforços a desenvolver no **apoio a dinâmicas de eficiência colectiva**, com o objectivo de potenciar dinâmicas inovadoras de clusterização, aglomeração e networking, bem como a valorização económica do conhecimento gerado pelo Sistema de

Ciência e Tecnologia, produzindo conhecimento relevante de suporte a opções estratégicas empresariais e de política pública.

Como grandes linhas de actuação que contribuem para a concretização daquele objectivo, apontam-se, neste contexto, as seguintes:

- Dinamização de projectos em torno de projectos estratégicos ou em sectores relevantes da economia – Desenvolvimento de iniciativas indutoras da organização de agentes económicos para a definição de estratégias de aglomeração (tais como pólos de competitividade, clusters, redes, projectos estratégicos);
- Acompanhamento de agregados económicos e apoio às suas estratégias de eficiência colectiva – acompanhamento dos processos de constituição e de implementação da actividade dos agregados económicos e dos seus modelos de governação, bem como do desenvolvimento dos planos de acção e projectos de eficiência colectiva apresentados por esses agregados;
- Produção de conhecimento estratégico de suporte às iniciativas empresariais – Recolha e tratamento de informação para disseminação pelos agentes económicos envolvidos em processos de eficiência colectiva;
- Lançamento e acompanhamento de uma rede de inteligência estratégica em inovação – Concepção e operacionalização de um sistema de inteligência estratégica associado à emergência de agregados económicos.

Igualmente prioritário, e tendo em particular atenção o incentivo à inovação nas PME, é a introdução das medidas **Vale I&DT** e **Vale Inovação**, destinadas exclusivamente a PME, nomeadamente as de menor dimensão. Estas medidas têm como filosofia subjacente promover a aproximação entre estas empresas e as entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN), através do financiamento da contratação de serviços de TT (em áreas tecnológicas ou em áreas de apoio à gestão, qualidade, ambiente, etc.) a estas entidades.

Visam, assim, permitir às empresas que ainda têm resistência em trabalhar com entidades do SCT, um meio mais simples de o fazerem através de pequenos projectos de inovação ou I&DT nas áreas de gestão ou tecnológicas enquadrados nos Sistemas de Incentivos do QREN, SI I&DT e SI Qualificação e Internacionalização de PME.

Estas medidas integram-se no conjunto vasto de tipologias de investimento previstas no SI&DT, e do SI Qualificação de PME, a funcionar no âmbito do QREN.

A inclusão da **Cultura** no novo ciclo da Estratégia de Lisboa fica a dever-se ao reconhecimento do seu peso na capacidade para gerar riqueza, sendo motor eficiente de crescimento, competitividade, emprego e inovação. Neste plano, além do fomento da importância cultural, geo-estratégica e económica da língua portuguesa, pretende-se estimular a dinâmica da economia da cultura e trazer ao mercado os agentes culturais, demonstrando o interesse e a rentabilidade do sector das artes e indústrias criativas e culturais.

Através de parcerias entre ministérios, autarquias e empresas do sector privado, pretende-se uma intervenção integrada ao longo do ciclo de vida e ao longo da cadeia de valor do sector, desde as raízes do talento individual até à sua plena formação e consolidação do valor económico e social, por forma a incentivar a actividade criativa, a qualificação dos agentes culturais e a competitividade das indústrias criativas e culturais.

A Cultura em toda a sua diversidade potencia a criatividade sendo um recurso duradouro e sustentável. As empresas utilizando a cultura como «matéria-prima» reduzem a probabilidade de deslocalização, sob pena de perderem a matriz que as torna competitivas. Propiciar um ambiente favorável para a criação e desenvolvimento das PME do sector cultural e criativo e para a actuação dos criadores e agentes económicos, constitui um objectivo estratégico, concretizado num conjunto significativo de medidas específicas.

Em síntese, a abordagem feita por Portugal ao domínio prioritário da Investigação e Inovação assume uma visão integrada, valorizando os múltiplos processos e mecanismos geradores de inovação e em particular a criação de valor pela incorporação de conhecimento criativo nos produtos e nos processos.

Medidas

3.1. Mais I&D

- **Reforço do apoio à contratação de novos doutorados para o sistema científico e tecnológico nacional**, pelo menos mais 500 novos contratos em 2008-2010;
- **Reforço da atribuição de Bolsas de Integração na Investigação** (em centros de I&D reconhecidos) de estudantes nos anos iniciais do ensino superior, tendo por objectivo criar condições de estímulo ao início da actividade científica e desenvolvimento de sentido crítico, criatividade e autonomia dos estudantes através da sua integração em equipas de projectos de I&D;
- **Criação de novas Redes Temáticas de C&T**, visando a integração de capacidades, a formação avançada, a demonstração e difusão e a cooperação internacional, designadamente em suporte às parcerias internacionais para a C&T e o Ensino Superior constituídas;
- **Criação de novos Consórcios de I&D**, incluindo mecanismos de apoio à **formação de Escolas de Pós-Graduação em Portugal**, visando o reforço das actividades de pós-graduação em Portugal num contexto internacional, de uma forma a apoiar a reforma em curso do ensino superior em Portugal e a modernização do sistema científico e tecnológico nacional;

- **Lançamento do Programa Mobilizador dos Laboratórios de Estado** incluindo a criação de consórcios e de núcleos e redes de I&D visando a modernização do sistema científico e tecnológico nacional, tendo como objectivo específico assegurar a reforma dos Laboratórios do Estado, através de uma cooperação mais estreita com Laboratórios Associados, Instituições do Ensino Superior, seus institutos e centros de I&D, e outras entidades públicas e privadas, designadamente com empresas;
- **Concretização do Programa de Cátedras Convidadas** de investigação e para a atracção de grupos de I&D para Instituições portuguesas, visando atrair para Portugal investigadores de alto nível internacional e apoiar as instituições do Ensino Superior no seu esforço de internacionalização e de estabelecimento de parcerias com outras entidades;
- Entrada em funcionamento de **novos Laboratórios Associados** e reforço das condições de funcionamento dos Laboratórios Associados;
- Conclusão da construção do **Laboratório Ibérico Internacional de Nanotecnologia (INL)** em Braga, na sequência do concurso internacional já lançado para a 1ª fase, início do recrutamento internacional de investigadores e das actividades científicas e alargamento da participação de outros países no laboratório.
- **Reforço do Programa de “Parcerias para o Futuro”**, nomeadamente através das parcerias existentes com o MIT (Programa MIT-Portugal), Universidade de Carnegie Mellon (Programa CMU-Portugal), Universidade do Texas em Austin (Programa UTAustin-Portugal), e Fraunhofer Gesellschaft, e incluindo o lançamento de uma nova parceria com a Harvard Medical School e o início do Programa de MBA de nível internacional

(Lisbon-MBA), no âmbito da colaboração com a Sloan School of Management do MIT.

- Concretização do **protocolo** celebrado em Abril de 2007 entre o Ministério da Saúde e a Sociedade Fraunhofer, no âmbito de **novas parcerias internacionais**, que estabeleceu um quadro para a cooperação entre os institutos **Fraunhofer** e instituições portuguesas com vista ao desenvolvimento de aplicações das tecnologias RFID e dos conceitos da “Internet of Things” **na logística da saúde e do transporte aéreo**.
- **Reforço da intervenção da Agência Ciência Viva** para a promoção da cultura científica e tecnológica, incluindo o lançamento da Iniciativa Mostrar a Ciência que se faz em Portugal e a ampliação da Rede de Centros Ciência Viva, prevendo-se em 2008-2010 a construção de pelo menos mais quatro centros;
- **Realização da Presidência Portuguesa da Iniciativa europeia EUREKA** a partir do segundo semestre de 2008 e até ao fim do primeiro semestre de 2009;
- **Revisão da Lei do Mecenato Científico**.
- **Consolidação da Rede de Espaços Internet** para acesso público gratuito a computadores e à Internet em banda larga, com prosseguimento das políticas de Inclusão Digital através de programas de apoio à participação de cidadãos com necessidades especiais na sociedade da informação.
- **Início da operação das Redes Comunitárias**, no seguimento dos projectos de construção em curso em 4 zonas onde há dificuldades do mercado levar à introdução de Redes de Nova Geração (Vale do Minho, Vale do Lima, Terra Quente Transmontana, Distrito de

Évora), e também o desenvolvimento da utilização de redes em fibra óptica construídas no âmbito dos projectos de Cidades e Regiões Digitais.

- Criação de uma nova **plataforma para a disponibilização de conteúdos médicos** e prossecução do apoio à constituição do novo instituto Fraunhofer em Portugal para o desenvolvimento de aplicações, serviços e conteúdos para promoção da inclusão digital.
- **Reforço da formação profissional em TIC**, estimulando a expansão de Cursos de Especialização Tecnológica, e organizando programas nacionais de Academias TIC em instituições do ensino superior em parceria com empresas com mecanismos de certificação de competências reconhecidos internacionalmente.
- **Reforço da Biblioteca Científica Online(b-On)** integrado com o Sistema Internacional de Indexação de Publicações científicas e Técnicas (Web of Knowledge) e promoção da disponibilização de informação científica em Acesso Aberto (Open Access), designadamente publicações, arquivos e repositórios científicos.
- **Reforço da Infra-estrutura Nacional de Computação Distribuída (GRID)** através designadamente da Iniciativa Nacional GRID, da participação na Rede IBERGRID e da cooperação internacional no âmbito da União Europeia, do CERN e de outras parcerias internacionais.
- **Protocolo CIG/FCT**, com o objectivo de promover a Investigação no domínio das Relações Sociais de Género, como forma de aprofundar o conhecimento científico multidisciplinar nesta área, possibilitando a definição de políticas públicas e estratégias de acção.

3.2. Inovação

- **Estratégias de Eficiência Colectiva.** Apoio a dinâmicas empresariais geradoras de Estratégias de Eficiência Colectiva, tais como Pólos de Competitividade e Inovação, Clusters e Rede de Inteligência Estratégica em Inovação.

Prevê-se, até 2010, (i) dinamização de movimentos de clusterização em torno de projectos estratégicos ou em sectores relevantes da economia – nº de agregados (clusters, pólos ou redes com intervenções de dinamização): 12; (ii) acompanhamento de agregados económicos e apoios às suas estratégias de eficiência colectiva – nº de agregados/projectos de eficiência colectiva em acompanhamento: 20; (iii) lançamento e gestão de uma rede de inteligência estratégica em inovação – grau de implementação da rede – nº de nós da rede em 50-70% dos agregados estabelecidos.

- **Vale I&DT.** Medida enquadrada no QREN, âmbito do Sistema de Incentivos à Qualificação de PME, com vista a apoiar de forma simplificada a aquisição de serviços de I&DT por parte de PME a entidades do SCT para resposta a questões e necessidades específicas da empresa, no sentido do aumento da sua competitividade com tradução na melhoria de produtos, processos ou serviços (transferência de conhecimento de natureza científica e tecnológica que constitui novidade para a empresa).
- **Vale inovação.** Medida enquadrada no QREN, visando apoiar de forma simplificada a aquisição de serviços de consultoria e de apoio à inovação por parte de PME a entidades devidamente qualificadas para o efeito, para resposta a necessidades específicas das empresas, no sentido do aumento da sua competitividade com tradução na melhoria de produtos, processos ou serviços (transferência de

conhecimento de natureza científica e tecnológica que constitui novidade para a empresa).

- **Agenda de I&D e Inovação para o Turismo, compreendendo:**

- **Estímulo à Investigação e Desenvolvimento com incidência no Turismo.** Esta medida visa elaborar uma Agenda de Prioridades de I&D com aplicação directa à actividade turística, através da identificação das grandes tendências internacionais em matéria de oportunidades/necessidades de I&D em Turismo e consensualização de uma agenda de prioridades com o SCT e os sectores mais avançados da actividade turística, assim como criar um Centro de Competências em Turismo, tendo em vista (i) estabilizar o relacionamento entre o SCT e todos os agentes que intervêm na cadeia de valor do Turismo, (ii) dinamizar a concretização da agenda de I&D para o Turismo e (iii) desenvolver a cooperação internacional, com destaque para a iniciativa Eureka Tourism. Pretende-se o lançamento de 10 projectos de I&D, com incidência no Turismo, até final de 2010.
- **Dinamização da Inovação em Turismo.** A medida integra a dinamização de (i) acções de divulgação e sensibilização de empreendedores e executivos para a importância da inovação em Turismo, (ii) acções de incentivo ao empreendedorismo qualificado junto das Universidades e Institutos Superiores e (iii) dinamização de bolsas regionais de oportunidades para empreendedores e investidores de risco, tendo em vista o estímulo ao desenvolvimento de projectos de inovação empresarial do sector, assim como criar o Prémio Inovação em Turismo. Prevê-se o desenvolvimento de 20 acções de divulgação / ano (período 2009 / 2010) que suscitem o lançamento de 15 projectos de inovação em Turismo até final de 2010.
- **Excelência da Formação Turística.** O programa integra (i) a certificação internacional da oferta formativa das Escolas

de Hotelaria e Turismo, envolvendo a certificação dos cursos leccionados, a revisão dos planos curriculares, a formação e qualificação dos formadores e o acesso a programa de estágios internacionais dirigidos aos jovens formandos, (ii) o up-grading da oferta formativa das Escolas de Hotelaria e Turismo e ajustamento dos respectivos planos curriculares, assim como (iii) o alargamento e redimensionamento da rede de Escolas de Hotelaria e Turismo, enquanto centros geradores de conhecimento e de boas práticas para o sector, acompanhando o desenvolvimento territorial da actividade turística e dos seus novos pólos de desenvolvimento turístico.

Prevê-se a implementação da certificação, de forma progressiva e faseada, em todas as Escolas de Hotelaria e Turismo (16 actualmente), estando prevista a sua implementação inicial, nas escolas da região do Algarve, já no ano lectivo de 2008/2009; (ii) reforço da formação dos Cursos de Especialização Tecnológica, nas áreas da Hotelaria, Restauração e Turismo, vocacionados para quadros médios e superiores, aliando as componentes teórica e prática da formação com o contexto e exercício da profissão (escolas de aplicação); (iii) cobertura equilibrada da oferta formativa em zonas de vocação turística, crescendo em mais 1.000 alunos em relação à capacidade instalada - abertura das novas instalações das escolas de Lisboa, Porto e Santa Maria da Feira, em 2009, e abertura de novas instalações das escolas de Setúbal e Portimão, em 2010.

- **Criação do *Hospitality Management Institute* e de Centros de Investigação e Formação Avançada em Turismo.** Esta medida visa a formação pós-graduada, dirigida a executivos, e a dinamização da investigação em matérias de índole estratégica relacionadas com o exercício empresarial e/ou profissional da actividade turística. O Hospitality Management Institute foi

formalmente constituído em Agosto 2008; estando previstos, no ano lectivo 2008/2009, os primeiros cursos de formação pós-graduada do Centro de Investigação e Formação Avançada.

- **Cluster da saúde:** Estruturação e desenvolvimento do **cluster da indústria** farmacêutica nacional e dos produtos de saúde, tendo como principais objectivos: Aumentar a participação das empresas nacionais no mercado, através de novos produtos, processos ou serviços; Que as empresas beneficiem de oportunidades para objectivarem projectos de inovação cuja arquitectura e ambição pode materializar-se por diversas formas, nomeadamente através de parcerias com outras empresas - nacionais ou estrangeiras - centros de investigação e pelo aumento do emprego científico e tecnológico altamente qualificado; Que tais produtos sejam inovadores, de modo a garantirem alargamento e aprofundamento da base tecnológica e aumentarem a competitividade nos mercados – nacionais e internacionais – das empresas que os produzem.
- **Criação da Rede Rural Nacional.** A criação de uma Rede Rural Nacional integrada pelos agentes activos no desenvolvimento rural é um requisito regulamentar e tem como objectivo **facilitar a partilha e a transferência de experiência e conhecimento** em matérias que se prendem com os objectivos e práticas ao nível do desenvolvimento rural, de forma a aumentar a eficácia e eficiência das políticas. Em 2008 foi apresentado à Comissão Europeia o Programa de apoio à Rede Rural Nacional a financiar pelo FEADER, que aguarda decisão.

O Programa de apoio à Rede Rural Nacional prevê no âmbito das suas áreas de intervenção a **participação de entidades públicas e privadas no acesso ao conhecimento experimental (boas práticas, casos sucesso)**, técnico e científico em áreas relevantes

para o desenvolvimento rural. As áreas temáticas a desenvolver resultarão quer das obrigações perante a Comissão Europeia, quer das propostas apresentadas pelos membros da Rede e deverão ser relevantes para responder às necessidades já identificadas no diagnóstico de suporte à estratégia de desenvolvimento rural. As áreas temáticas a desenvolver incluirão temas relacionados com o **desenvolvimento sustentável** das actividades agrícolas e florestais e dos territórios.

O desenvolvimento da Rede Rural Nacional é um contributo para capacitar os agentes de desenvolvimento rural a introduzir na sua actuação **novos procedimentos ou práticas** que demonstraram em situação compatível serem as mais adequadas aos objectivos.

A Rede Rural Nacional para o Desenvolvimento Rural está articulada com as restantes Redes Nacionais dos Estados Membros e com a Rede Rural Europeia, criando um alargado campo de acesso favorecedor à **cooperação** entre os agentes de desenvolvimento rural a nível comunitário.

A Rede Rural Nacional ao facilitar aos agentes de desenvolvimento rural de todas as regiões do país igual acesso a um universo de conhecimento e de possibilidades de partilha, contribui para melhorar a **coesão territorial**.

- **Dinamização de Living Labs.** No contexto da Rede Europeia de Living Labs desenvolvida a partir de 2006 e tendo em vista a responder à necessidade de re-equilibrar as políticas de apoio à inovação, que actuam pelo lado da oferta, com políticas que actuem pelo lado da procura.

Portugal tem hoje 6 Living Labs, esperando-se que mais alguns possam entrar na Rede Europeia em Novembro. Está também em

preparação o lançamento da LL-Portugal rede nacional de Living Labs com objectivo de disseminar a prática da inovação aberta e de consolidar metodologias de gestão da inovação.

Os Living Labs (Laboratórios Vivos ou Laboratórios de experimentação ao vivo) visam contribuir para virar o processo de inovação centrando-o na procura e nas necessidades concretas dos utilizadores, reveladas apenas em ambiente de cocriação e experimentação.

3.3. Criatividade e Língua e Cultura portuguesas

- **Fundo para as Indústrias Criativas e Culturais**, com prioridade para o lançamento de um instrumento de mercado, dirigido ao investimento nestas indústrias e suas estruturas de apoio. São objectivos deste plano diagnosticar o mercado (aprofundando estudos macroeconómicos e estatísticos do sector cultural; tornando compreensível o seu modelo de negócio e processo de criação de valor); estimular o talento desde cedo (facilitando o acesso desde criança a equipamentos e conteúdos culturais); converter o talento em emprego (remunerando estágios profissionalizantes no estrangeiro/INOV-ART); pôr o talento em contacto (criando uma plataforma de funcionamento em rede com empresas e organismos públicos); formar clusters e proteger e incentivar a propriedade intelectual.
- **Programa de Promoção internacional da língua e cultura portuguesa**, enquanto Língua da CPLP, valorizando o significado estratégico deste vector da política externa portuguesa, nomeadamente através: da ampliação da oferta da aprendizagem, in presentiae, em áreas geográficas estratégicas e à distância, da Língua nomeadamente através de cursos de português para

estrangeiros e de conteúdos destinados a aprendentes avançados da língua portuguesa; da ampliação da oferta de formação de professores de Português; da dinamização da presença da Língua Portuguesa nos múltiplos organismos internacionais onde o Português é língua oficial de trabalho, através da oferta de formação na área de Tradução/Interpretação; do desenvolvimento da Investigação sobre o Português e diferentes áreas da História, Sociedade e Cultura Portuguesa e disponibilização, via Internet, de materiais para a formação em Língua e Cultura Portuguesa e Culturas dos restantes membros da CPLP, nomeadamente materiais de investigação e da cativação de novos públicos com a assunção das instituições de ensino superior enquanto palcos culturais, quer como estratégia para cativar novos públicos universitários quer com a finalidade de contínuo reposicionamento da imagem do Portugal do Séc. XXI.

- **Estudo sobre Valor Económico da Língua Portuguesa**, que visa determinar o valor económico directo da língua portuguesa (actual e potencial) no contexto contemporâneo de globalização, nomeadamente em actividades económicas e empresariais nos domínios do ensino, da cultura e da comunicação que envolvem o uso do português.
- **Portal Lingu@e – Fórum de discussão sobre o Multilinguismo**, em parceria com o Parlamento Europeu/Gabinete em Portugal e a Fundação Luso-Americana, cujos painéis de discussão versam as seguintes temáticas: Língua e Política; Língua e Economia; Língua e Cultura; Língua e Educação.
- **Programa PORTUGEST**: tendo por base a pós-graduação em Gestão e Empreendedorismo destinada a agentes culturais, visando a valorização do capital humano e a dinamização das indústrias criativas, o projecto consiste na difusão em tempo real

ou em diferido de módulos do curso nos centro de estudo dos PLP que queiram associar-se. Para tanto, requer-se a criação de uma plataforma técnica e informática para dinamizar a formação à distância (incluindo a interpretação simultânea para Português dos seminários ministrados por professores convidados) e desenvolver os meios /suportes/equipamentos formativos adequados; acordos com empresas do sector informático (Microsoft); criação de uma equipa pluridisciplinar para elaborar o projecto; estabelecimento da rede com agentes e instituições dos vários países a envolver.

- **Programa de Promoção da mobilidade dos artistas/ criadores e do património nacionais**, de estímulo à associação criadores/empresas e fomento da mobilidade de criadores e autores, visando nomeadamente a promoção da internacionalização dos artistas /criadores portugueses e a divulgação do património histórico e artístico contemporâneo português.
- **Programa de Digitalização**: desenvolvimento de serviço em linha de digitalização que permite efectuar, a partir da informação sinalizada no catálogo da Biblioteca Nacional, a encomenda de digitalização de determinado item das suas colecções (materiais já em domínio público). Do ponto de vista do cliente, trata-se de um processo desburocratizado e desmaterializado que potencia a visibilidade e acessibilidade internacional do material patrimonial;

Perspectiva-se o desenvolvimento de um projecto visando a constituição de um serviço em linha com informação adicional à tradicional referência bibliográfica (ex., adicionar imagens da capa e sumários dos livros), com serviços automatizados de notificação personalizada por perfil - com base no tipo de audiência (ex. obras de literatura infantil), na tipologia dos documentos (ex. revistas) e/ou de grandes temas, fornecendo ligações a sítios web/serviços relacionados com as edições.

- **Programa INOVART**. Apoio à formação de jovens com qualificações específicas nas áreas das artes e cultura através de estágios profissionalizantes em entidades de referência no contexto internacional do sector das artes e da cultura.
- **Fundo de Investimento para o Cinema e o Audiovisual (FICA)**. Em funcionamento desde 2007, surge como mais uma fonte de financiamento à produção cinematográfica e audiovisual em Portugal, que dentro dos vários objectivos que preconiza, destaca-se o de contribuir para o desenvolvimento integrado do sector audiovisual, privilegiando intervenções orientadas para o reforço da sustentabilidade das actividades cinematográficas e audiovisuais, para o reforço da capacidade criativa e competitiva das pequenas e médias empresas (PME) independentes do sector e para o melhoramento da penetração nos mercados internacionais das obras produzidas ou co-produzidas por essas PME, aumentando deste modo o valor acrescentado do sector e as oportunidades de negócio.
- **INSerralves – Incubadora de indústrias Criativas**: o projecto visa financiar actividades de um conjunto de empresas (76 empresas apresentaram projectos dos quais 8 foram aprovado) e avaliar o impacto dessas indústrias criativas na economia da região
- **Rede de conhecimento no âmbito do turismo cultural**: o projecto visa a criação de uma plataforma tecnológica para disseminação de conhecimento tendo por base a Rede Europeia de Turismo de Aldeia. A Rede envolve uma parceria pública-privada de carácter internacional (Portugal, Itália, Roménia, Polónia, Finlândia, Bélgica, Grécia e Eslovénia) e desenvolve o conceito do turismo do imaginário. A Rede busca as marcas de autenticidade de cada comunidade através de histórias, lendas, mitos, tradições e saber ancestral.

- **Centro de Formação de Excelência** em Gestão Cultural; Executive MBA`s para agentes do sector cultural e criativo;
- **Estímulo à terciarização de equipamentos industriais em declínio**, em particular nas regiões com potencial turístico, com oferta de serviços vários, entre os quais os de natureza cultural e lúdica, fomentando, nomeadamente o empreendedorismo cultural.
- **Medidas de Fomento da Leitura**, junto de públicos em situação de exclusão social ou afastados de espaços convencionais (prisões, hospitais, IPSS, centros de reabilitação).
- **Depósito legal para acesso à colecções bibliográficas, fonográficas e de imagens** em movimento depositadas, sem prejuízo dos direitos de autor e direitos conexos. Com o diploma legal, e respectiva regulamentação, serão implementados procedimentos de efectivação do depósito legal que promovam a celeridade, não esquecendo uma equilibrada relação custo-benefício, a necessidade de uma nova relação de complementaridade entre as funções do Estado, o interesse público e o interesse de criadores e produtores, a necessidade de um investimento regular e atempado na preservação das obras e as profundas alterações decorrentes da evolução tecnológica.



DOMÍNIO 4
COMBATER AS
ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS,
APOSTAR NAS ENERGIAS
RENOVÁVEIS E NA
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

DOMÍNIO 4 – COMBATER AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, APOSTAR NAS ENERGIAS RENOVÁVEIS E NA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Enquadramento

O Governo lançou um importante conjunto de medidas com vista a diminuir o consumo energético, com particular incidência nos edifícios, na indústria e nos transportes.

Com aprovação, em 2008, do Plano Nacional de Acção para a **Eficiência Energética** (PNAEE), designado por “Portugal Eficiência 2015”, é contemplado um conjunto de medidas que têm como meta alcançar, até 2015, uma melhoria da eficiência energética equivalente a 10% do consumo final de energia, relativa à eficiência na utilização final de energia e aos serviços energéticos.

O Plano é orientado para a gestão da procura energética, estando em articulação com o Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC) e o Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão (PNALE).

O Governo aprovou um conjunto abrangente de medidas para a **limitação da intensidade carbónica do mix energético**, e com contributo significativo para a diversificação do abastecimento energético, pela promoção das energias renováveis e da eficiência energética.

Portugal apostou, em especial, no desenvolvimento das energias eólica e hídrica, na biomassa, nos biocombustíveis e na energia solar térmica.

Em reforço às medidas já estabelecidas, no quadro da **promoção das fontes de energias renováveis** (FER), o Governo definiu em 2007, novos compromissos para 2010:

- 45% de toda a electricidade consumida será de base renovável;
- os biocombustíveis utilizados nos transportes deverão atingir 10% do consumo dos combustíveis rodoviários;
- 5 a 10% do carvão utilizado nas centrais eléctricas será substituído por biomassa ou resíduos.

Neste sentido, foram estabelecidos novos objectivos para várias fontes de energia renovável:

- Energia Eólica: aumentar em 1950 MW a capacidade instalada, até 2012, perfazendo um total de 5100 MW (em que 600 MW serão por “upgrade” do equipamento), criar um cluster tecnológico e o investimento associado à energia eólica;
- Energia hídrica: Antecipação de reforço de potência em infra-estruturas hidroeléctricas existentes, de forma a atingir 5575 MW de capacidade instalada em 2010, mais 575 MW que o previsto anteriormente, e atingir 70% do aproveitamento do potencial hídrico nacional;
- Biomassa: Atribuição de mais 100 MW de capacidade instalada até 2010, para um total de 250 MW, promovendo uma articulação com o recurso florestal e políticas de combate ao risco de incêndios;
- Solar: Construção da maior central fotovoltaica do mundo – central de Moura e ligação com as políticas e metas de microgeração e água quente solar;
- Biogás: Meta de 100 MW de potência instalada em unidades de tratamento anaeróbico de resíduos;
- Microgeração: Promover a instalação de 50 000 sistemas até 2010, com incentivo à instalação de Água Quente Solar nos edifícios.
- Biocombustíveis: Atingir em 2010 a meta de 10% de biocombustíveis a incorporar nos combustíveis rodoviários.

Medidas

4.1. Eficiência Energética

- Implementação do **“Portugal Eficiência 2015” - Plano Nacional de Acção de Eficiência Energética** (PNAEE). Prevê-se com o Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética - alcançar, até 2015, uma melhoria da eficiência energética equivalente a 10% do consumo final de energia, relativa à eficiência na utilização final de energia e aos serviços energéticos (ver Balanço Parte III).

O Plano complementa um conjunto de novas medidas de eficiência energética já em fase de implementação como:

- **Reforma da fiscalidade automóvel**, com internalização de custos ambientais, sociais e de infra-estrutura. Tomada de medidas no OE 2009, que visam minorar o impacto negativo da reforma verificado em sede de receita fiscal e dar continuidade à progressiva redução de emissões de dióxido de carbono.
- criação de uma taxa sobre as lâmpadas ineficientes,
- “renováveis na hora”,
- **certificação energética de edifícios**

e introduz novas medidas das quais se destacam:

- O lançamento de um prémio de referência para as melhores práticas na área da eficiência energética;
- Um prémio/redução de 2,5% na tarifa de electricidade aos consumidores com menores consumos de energia e um incentivo tarifário aos menos eficientes;
- A atribuição de um “Cheque Eficiência” durante 2 anos no valor de 10% ou 20% dos gastos anuais de electricidade aos consumidores com reduções verificadas de 10% ou 20%, respectivamente, para

- investimentos em eficiência energética;
 - A criação de uma linha de crédito bonificado com €250M/ano para investimentos em medidas de eficiência energética, com forte enfoque na reabilitação urbana;
 - O lançamento de um programa para renovação de grandes electrodomésticos (p.ex. incentivo de €100 para a substituição de frigorífico antigo por novo classe A++);
 - A criação de um regime de amortizações aceleradas para investimentos em eficiência energética ao nível da indústria e serviços;
 - A criação de Acordos de Racionalização de energia com a indústria;
 - A certificação energética de todos os edifícios do Estado e o lançamento de um grande programa de optimização da iluminação pública;
 - A criação de uma frota de “táxis verdes” com reduzidos níveis de emissões;
 - O desenvolvimento de uma plataforma inovadora de gestão de tráfego para Lisboa e Porto utilizando tecnologia nacional.
- Implementação do **Sistema de Gestão de Consumos Intensivos de Energia**. Com a implementação do Sistema de Gestão de Consumos Intensivos de Energia - que institui a realização de auditorias de energia com carácter obrigatório às instalações com consumo de energia igual ou superior a 1000 tep/ano, com periodicidade de seis anos e com periodicidade de oito anos às instalações com consumo de energia igual ou superior a 500 tep/ano mas inferior a 1000 tep/ano - os operadores ficam obrigados à elaboração de Planos de Racionalização de Consumo de Energia (PREn), estabelecendo as metas relativas às intensidades energética e carbónica e ao consumo específico de energia que, após aprovação, passam a designar-se Acordos de Racionalização dos Consumos de Energia (ARCE).

- **Campanhas de divulgação** do Sistema de Gestão de Consumos Intensivos de Energia junto de empresas e associações de construção e imobiliário e câmaras municipais.

4.2. Energias alternativas

- Aproveitamento da **energia eólica e de outras energias renováveis**. Programa visa elevar a capacidade instalada de conversão de energia eólica para 5100 MW; intensificar a utilização do potencial hídrico por explorar e restantes energias renováveis – biomassa, biogás, ondas, hídrica, fotovoltaica. Tomar medidas conducentes à clarificação e agilização dos mecanismos administrativos de licenciamento.

Em termos de resultados/impactos esperados até 2010, perspectiva-se:

- Energia Eólica: criação de um cluster industrial, com um investimento total de 1750 M€, criação de cerca de 1700 postos de trabalho e a constituição de um fundo de 35 M€ para a inovação na área das energias renováveis;
- Biomassa Florestal: um investimento estimado de cerca de 225 M€ e a criação de cerca de 700 postos de trabalho;
- Biocombustíveis: criação de unidades industriais com um investimento estimado de 100 M€;
- Hídrica: Autorizados Pontos de Recepção para 922 MW de novas grandes Centrais Hidroeléctricas, com um investimento previsto superior a 1000 M€;
- Energia das Ondas: criação de uma zona piloto com potencial de exploração até 250 MW para o desenvolvimento tecnológico de projectos-piloto de novas tecnologias e a elaboração de legislação reguladora das respectivas autorizações (licenças e concessões);
- Fotovoltaica: Central de Moura uma produção prevista de 56 GWh/ano, a criação de uma fábrica de módulos fotovoltaicos,

a criação de cerca de 100 postos de trabalho e a instalação de um laboratório de investigação. Central de Serpa, uma produção prevista superior a 18 GWh/ano;

- **Microgeração:** Simplificar o regime jurídico do licenciamento, substituindo o existente por um regime de simples registo, sujeito a inspecção de conformidade técnica. Criado o Sistema de Registo da Microprodução (SRM).

4.3. Reconversão do sector de refinaria nacional

- **Refinaria do Porto:** Dotar a refinaria de novas unidades de conversão de crude pesado, através de associações de unidades craqueamento térmico e de hidro craqueamento para obtenção de gasóleo de elevada qualidade ambiental. Pretende-se, até finais de 2010, na Refinaria do Porto, construir duas novas unidades principais e três unidades auxiliares; reconfigurar três unidades existentes e uma nova unidade de armazenagem.
- **Refinaria de Sines:** Aumentar a capacidade de produção de gasóleo, por conversão do gasóleo pesado de vácuo e do gasóleo pesado de visbreaking reajustando o perfil de produção às necessidades do mercado. Na Refinaria de Sines, serão construídas quatro unidades principais e três auxiliares, reconfiguradas três unidades existentes, uma nova unidade de pastilhação de enxofre e construção de um novo silo de armazenagem.

4.4. Tratamento de Resíduos

- **Construção de Unidades de Valorização Orgânica de Resíduos Sólidos Urbanos.** No âmbito da estratégia de desvio de resíduos biodegradáveis de aterro preconizada no PERSU II (2007-2016), na

perspectiva do cumprimento das metas comunitárias consignadas na Directiva Aterros, prevê-se um substancial reforço das unidades de valorização orgânica existentes no país.

- **Tratamento de Resíduos Hospitalares.** Construção e exploração de um Centro Integrado de Valorização Energética, Reciclagem e Tratamento de Resíduos Hospitalares, Industriais e Animais, assente nas melhores práticas internacionais de tratamento de resíduos, visando a minimização do impacto ambiental, a maximização da eficiência energética e a geração de créditos de carbono. Lançamento Out 2008
- **Construção de unidades de valorização energética de lamas de ETAR e CDR.** Tendo em vista a resolução do problema do destino final das lamas e dos resíduos gerados pelos diversos Sistemas Multimunicipais prevê-se a construção de duas Centrais de Valorização Energética de Lamas e Combustíveis Derivados de Resíduos (em Estarreja) e com a EDP (no Barreiro), um projecto promovido pela Águas de Portugal, SGPS, representando conjuntamente uma capacidade máxima instalada de 58,8 MW de energia eléctrica.

4.5. Redução de Emissões de gases com efeito de estufa

- Continuação da Implementação do Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC) e do Plano Nacional de Atribuições de Licenças de Emissão (PNALE).



DOMÍNIO 5
MAIS MOBILIDADE
POSITIVA ATRAVÉS
DAS QUALIFICAÇÕES,
DO EMPREGO
E DA COESÃO SOCIAL

DOMÍNIO 5 – MAIS MOBILIDADE POSITIVA ATRAVÉS DAS QUALIFICAÇÕES, DO EMPREGO E DA COESÃO SOCIAL

O sistema de emprego em Portugal tem vindo a confrontar-se com um conjunto de desafios que cruzam dimensões conjunturais, ligadas à situação internacional e à evolução da economia e do mercado de trabalho nacionais, com aspectos de natureza mais estrutural, que contribuem para dificultar a superação de forma sustentável da situação vivida nos últimos anos.

Para fazer face a este duplo desafio, o país terá que continuar a apostar nas reformas estruturais que tem vindo a desenvolver, mas terá, igualmente, que enfrentar as questões conjunturais de forma pró-activa e dinâmica. Assim, as prioridades mais directamente relacionadas com esta componente do PNR, e que permitem responder de forma adequada a esta situação, concentram-se em torno da aposta no **investimento na educação e formação e a melhoria das qualificações da população portuguesa; na promoção da criação de emprego, prevenção e combate ao desemprego e modernização dos sistemas de protecção social**; e, ainda, na **promoção do equilíbrio entre flexibilidade e segurança no mercado de trabalho (Ver Plano Nacional de Emprego)**.

A promoção do **equilíbrio entre flexibilidade e segurança** no mercado de trabalho, tanto para as empresas como para os trabalhadores, inserida no processo modernização do mercado de trabalho, encontra-se bem patente no conjunto de reformas encetadas pelo Governo, nos anos mais recentes, em articulação com os Parceiros Sociais. Os grandes objectivos passam, naturalmente, pela criação de mais empregos e de melhor qualidade, com mais coesão social.

Neste domínio, considerando os objectivos mencionados, tendo por base as componentes integrantes da estratégia de flexigurança que tem vindo a ser desenvolvida em Portugal salienta-se: a reforma da segurança social (2006),

na sequência do Acordo com os Parceiros Sociais; o lançamento da Iniciativa Novas Oportunidades e a Reforma da Formação Profissional (a última, também, na sequência de um Acordo com os Parceiros Sociais), inseridas na estratégia da ALV (2005 e 2007, respectivamente); a revisão da legislação laboral e das políticas de emprego (2008/2009). A proposta de lei, que aprova a revisão do Código do Trabalho, visa criar um novo compromisso entre direitos e deveres laborais, assente num quadro normativo mais eficaz e no desenvolvimento do papel dos Parceiros Sociais na regulação socio-económica e reflecte as medidas constantes no Acordo alcançado com os Parceiros Sociais em sede de Concertação Social. Esta, aprovada na generalidade no Parlamento, deverá entrar em vigor no início de 2009. De referir, neste âmbito, a importância das medidas ligadas à protecção social dos mais desfavorecidos.

Os instrumentos e medidas aqui considerados encontram-se em sintonia com o previsto no âmbito do **QREN**, nomeadamente no POPH, para o período 2007-2013 e serão potenciados por um clima macroeconómico saudável e pela dinâmica micro económica, nomeadamente pela dinâmica empresarial.

As **políticas de igualdade de oportunidades**, designadamente entre homens e mulheres, assumem uma dimensão transversal em todas as medidas. Contudo, importa ter presente a continuação da execução das medidas constantes do Plano Nacional para a Igualdade, Cidadania e Género (2007-2010), do Plano para a Violência Doméstica (2007-2010) e do Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos (2007-2010)⁷.

Concomitantemente, no domínio mais global da igualdade para todos, destaca-se a continuação do Plano para a Integração de **Imigrante** (2007-2009)⁸ e do Plano para a Integração de **Pessoas com Deficiências ou Incapacidades** (2007-2009)⁹. Todos estes planos incluem um conjunto de medidas e de metas que, pela sua importância, contribuirão para a execução das medidas incluídas no PNR.

5.1. INVESTIR NA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO E MELHORAR AS QUALIFICAÇÕES DA POPULAÇÃO PORTUGUESA

Enquadramento

A superação do défice estrutural de qualificações da população portuguesa, consagrando o nível secundário como referencial mínimo de qualificação para todos, continua a ser a principal aposta do Governo, nesta dimensão.

A valorização da **escola pública**, através da concretização de um vasto conjunto de medidas, tem vindo a traduzir-se em mais alunos e melhores resultados escolares e, conseqüentemente, na descida da taxa de insucesso em todos os níveis de ensino, com evoluções especialmente significativas no 1.º ciclo do ensino básico e no ensino secundário. De facto, regista-se uma evolução assinalável na diminuição das taxas de retenção e desistência quer no ensino básico quer no ensino secundário, que descem para os valores mais baixos registados nos últimos 12 anos. Estes resultados apontam para a necessidade de prosseguir e consolidar as medidas de qualificação do serviço público de educação e formação que têm vindo a ser adoptadas em áreas de intervenção prioritárias.

Também a nível do **ensino superior** Portugal desenvolveu uma profunda reforma que se insere no actual movimento europeu de modernização de universidades e politécnicos para o desenvolvimento de sociedades e economias do conhecimento. A concretização deste processo de reforma foi amplamente reconhecida na análise apresentada pela OCDE em Abril de 2008, no estudo "O Ensino Superior na Sociedade do Conhecimento" - análise comparativa sobre políticas de "Educação Terciária", que envolveu 24 países.

7- <http://www.cig.gov.pt/>

8- <http://www.acidi.gov.pt/modules.php?name=Content&pa=showpage&pid=1016>

9- <http://www.inr.pt/content/1/26/paipdi>

É de salientar que no ano lectivo de 2006-2007 foi invertida a tendência de decréscimo de novos alunos no ensino superior, confirmando-se esta inversão também em 2007-2008. Como resultado, em 2007, pela primeira vez após 2002, o número total de estudantes a frequentar o ensino superior aumentou em Portugal. Este esforço será continuado em 2008-2010, com o objectivo de consolidar e ampliar os resultados obtidos, simultaneamente com a preocupação de melhoria do ajustamento das respostas às necessidades do mercado de trabalho.

Paralelamente, a atenção é, também, colocada na promoção do conhecimento científico, na inovação e na modernização do tecido produtivo, alinhados com a prioridade de transformação do modelo produtivo português assente no reforço das actividades de maior valor acrescentado (vide, igualmente, componente micro). Para tanto, a aposta prossegue com a **promoção da ALV**, designadamente, centrando-se no reforço da **Iniciativa Novas Oportunidades** e da **Reforma da Formação Profissional**.

A Reforma da Formação Profissional, aprovada pela RCM n.º 173/2007, de 7/11, na sequência da celebração do Acordo para a Reforma da Formação Profissional, prevê alargar o acesso, fazer com que toda a formação assegure uma progressão escolar e profissional e aumentar a relevância para a modernização empresarial colocando a qualificação no centro das opções de desenvolvimento. Isto exige uma actuação em cinco linhas fundamentais: (1) estruturar uma oferta relevante e certificada; (2) reformar as instituições e a regulação da formação; (3) definir prioridades e modelos de financiamento adequados; (4) promover a qualidade da formação; e (5) facilitar o acesso e promover a procura da formação. No âmbito da reforma, foi publicado o Decreto-lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico do **Sistema Nacional de Qualificações** (SNQ).

O SNQ assume os objectivos já afirmados na Iniciativa **Novas Oportunidades** e promove os instrumentos necessários à sua efectiva execução em articulação com os instrumentos financeiros, nomeadamente com o QREN.

Este Sistema adopta os princípios consagrados no acordo celebrado com os parceiros sociais e reestrutura a formação profissional inserida no sistema educativo e a inserida no mercado de trabalho, integrando-as com objectivos e instrumentos comuns e sob um enquadramento institucional renovado.

A estratégia passa por assegurar a relevância da formação e das aprendizagens para o desenvolvimento pessoal e para a modernização das empresas e da economia, assegurando ao mesmo tempo que todo o esforço nacional em formação é efectivamente valorizado para efeitos de progressão escolar e profissional dos cidadãos, quer de forma directa, através da formação de dupla certificação inserida no **Catálogo Nacional de Qualificações**, quer de forma indirecta, através dos centros novas oportunidades e do processo de reconhecimento, validação e certificação de competências.

De entre as várias medidas em curso e a desenvolver no período 2008-2010, em sintonia com o programado nos Programas Operacionais, assinalam-se:

Medidas:

5.1.1. Novas Oportunidades

- **Novas Oportunidades - Jovens** – a qualificação inicial, a diversificação e expansão das ofertas de educação e formação de natureza profissionalizante, que proporcionem aos jovens uma dupla certificação - escolar e profissional - facilitadora da inserção qualificada no mercado de trabalho e/ou o prosseguimento de estudos, continuam a ser elementos chave no pilar relativo aos jovens, visando, igualmente, o combate ao insucesso e à saída escolar precoce. Destaca-se, neste âmbito, a forte aposta na formação em alternância, cursos profissionais, CEF e CET, entre outros. Para estas medidas encontra-se definido um conjunto de metas até 2010:¹⁰

(a) Vias profissionalizantes de Educação/Formação de nível secundário (dupla certificação):

Nº de jovens matriculados em 2008 = 130 000; 2009=140 000; 2010=145 000

Nº de jovens abrangidos desde o início da Iniciativa até 2010 = 650 000

(b) Vias profissionalizantes de Educação/Formação de nível básico (dupla certificação):

Nº de jovens matriculados em:

2008=22 500; 2009= 25 000; 2010= 27 500

Nº de jovens abrangidos desde o início da Iniciativa até 2010: 112 500

(c) Alargar o Ensino profissional às escolas secundárias integradas na rede pública:

Total de novos cursos profissionais criados desde o início da Iniciativa até 2010=450.

- **Novas Oportunidades - Adultos** - a promoção da qualificação e da empregabilidade dos activos pouco escolarizados continua a exigir o desenvolvimento de estratégias formativas assentes num princípio de flexibilidade e de ajustamento às necessidades individuais de aquisição de competências. Assim, continua a aposta no reconhecimento das aprendizagens por via da experiência (sistema RVCC), na medida em que permite incrementar o acesso à formação, bem como aumentar a sua relevância e impacto nos indivíduos e nas organizações. As ofertas de educação e formação dirigidas a adultos pouco escolarizados (cursos EFA), valorizando a formação profissionalizante e as acções modulares de curta duração, dirigidas a completar percursos de certificação de competências

10- <http://www.novasoportunidades.gov.pt/>

escolares e profissionais são, também, peças fundamentais desta componente. Entre as metas desta componente destaca-se:¹¹

(a) Sistema de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências:

Nº de adultos certificados com o ensino básico:

2008= 55 000; 2009= 65 000; 2010=75 000

Nº de adultos certificados com o ensino secundário:

2008=70 000; 2009=100 000; 2010=125 000

Nº total de adultos certificados desde o início da Iniciativa até ao final de 2010:

650 000

(b) Cursos de Educação e Formação de Adultos:

Nº de adultos certificados com o ensino básico:

2008=32 000; 2009=36 000; 2010=42 000

Nº de adultos certificados com o ensino secundário:

2008=40 000; 2009=55 000; 2010=65 000

Nº total de adultos certificados desde o início da Iniciativa até ao final de 2010:

650 500

(c) Nº de Centros Novas Oportunidades:

2008= 300; 2009= 400; 2010=500.

- **Processo de avaliação externa da Iniciativa Novas Oportunidades e da forma como ela foi implementada**, que já teve início, mas que será desenvolvido e aprofundado durante os próximos anos, já que se trata de um exercício de enorme envergadura. Esta avaliação pretende, por um lado, avaliar a proposta política, a estrutura da sua implementação e

11- <http://www.novasoportunidades.gov.pt/>

os procedimentos utilizados na sua concretização, bem como a qualidade dos resultados obtidos e o grau de satisfação dos que, em qualquer momento entraram no processo; e, por fim, produzir ou melhorar instrumentos de monitorização do sistema que, de forma permanente permitam avaliar os procedimentos e os resultados.

5.1.2. Formação Profissional

- **Reforma da Formação Profissional.** Neste âmbito, encontra-se em fase de aprovação final, após consulta pública nacional, o projecto de decreto-lei que regula o **Sistema de Regulação de Acesso a Profissões**, bem como os diferentes projectos de portarias que, decorrentes do Sistema Nacional de Qualificações, regulam o **Quadro Nacional de Qualificações**, o **modelo da caderneta individual de competências** e o seu processo de registo, certificado de formação profissional, a orientação para a qualificação e o emprego e, ainda, a **certificação de entidades formadoras**. Paralelamente pretende-se continuar a estruturar uma oferta relevante e certificada e promover a qualidade da formação.
- **Formação em gestão e aperfeiçoamento profissional.**
 - o Formações associadas a processos de modernização organizacional, reestruturações e reconversões produtivas, que contemplem a promoção da capacidade de inovação, gestão e modernização das empresas e outras entidades, nomeadamente da administração pública, enquanto condição fundamental de modernização do tecido produtivo, da melhoria da qualidade do emprego e do aumento da produtividade. Neste âmbito, inclui-se a formação

para a inovação e gestão e a denominada formação-acção, orientada para a formação associada ao apoio organizacional de micro, pequenas e médias empresas e outras entidades. Destaca-se como principais metas para 2010: (a) o envolvimento de 12 550 organizações em programas de formação-acção; (b) a conclusão de 97 100 activos de acções de formação para a inovação e gestão.

5.1.3. Melhoria das Condições de Ensino e Igualdade no Acesso a Oportunidades Educativas

- **Programa Nacional de Requalificação da Rede Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolar.** Com o objectivo de garantir a igualdade de oportunidades de acesso a espaços educativos com a dimensão e os recursos adequados ao sucesso educativo e à melhoria das aprendizagens dos alunos, foi lançado o **Programa Nacional de Requalificação da Rede Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolar**, que elege como prioridade a reorganização da rede de escolas, através de um trabalho de proximidade com as autarquias.

A requalificação e a modernização do parque escolar do 1.º ciclo e do pré-escolar implicam a construção de novos centros escolares, bem como a ampliação e a requalificação dos edifícios existentes, sendo para este efeito mobilizados recursos financeiros do QREN, através do FEDER e de verbas a cargo dos municípios. Entre as despesas consideradas elegíveis, contam-se não só as obras de construção, de ampliação e de requalificação dos edifícios, mas também os arranjos exteriores dentro do perímetro dos estabelecimentos e, ainda, o investimento em mobiliário escolar, material didáctico e equipamento informático. No ano lectivo de 2008/09 entram já em funcionamento 50 novos centros escolares, estando prevista a intervenção ou construção de cerca de 600 centros escolares.

O lançamento do **Programa de Apoio ao Alargamento da Rede de Educação Pré-Escolar**, especialmente orientado para os concelhos que apresentem uma taxa de cobertura inferior à média nacional, reveste-se também, no domínio da promoção da igualdade no acesso a oportunidades educativas, de grande importância. Com este programa, da responsabilidade dos Ministérios da Educação e do Trabalho e da Solidariedade Social, pretende-se garantir uma cobertura de 100% das crianças de cinco anos em todo o país. É objectivo desta medida garantir a adequação da oferta global da rede de educação pré-escolar, que apresenta ainda alguns constrangimentos, particularmente na periferia dos grandes centros urbanos. Está prevista a criação de 760 novas salas nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto.

- **Generalização do acesso a actividades de enriquecimento curricular.** A generalização do acesso a actividades de enriquecimento curricular nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico constitui uma área de intervenção prioritária na concretização da Escola a Tempo Inteiro. Neste domínio, refira-se a obrigatoriedade de alargar a oferta do inglês aos alunos dos 1.º e 2.º anos de escolaridade e o aumento da duração semanal do ensino do inglês nos 3.º e 4.º anos de escolaridade para 135 minutos. Pretende-se reforçar a linha de actuação anteriormente prosseguida, designadamente através da comparticipação financeira por parte do Ministério da Educação, de acordo com a atribuição de montantes variáveis em função das actividades de enriquecimento curricular proporcionadas aos alunos.
- **Alargamento da acção social escolar.** Também como medida de promoção do sucesso escolar e da integração social, foram introduzidas alterações nas condições de acesso à **Acção Social Escolar**, procurando-se aumentar a transparência e a simplificação do processo através da utilização dos escalões do abono de família.

Esta alteração, ainda que mantendo a natureza dos apoios, eleva o montante das comparticipações acima da inflação, passando a abranger os alunos do ensino secundário, em condições idênticas às dos que frequentam a escolaridade obrigatória. Este novo modelo de funcionamento da Acção Social Escolar traduz-se, já neste ano lectivo de 2008/09, no crescimento do número de beneficiários de 240 mil para 700 mil.

- **Territórios Educativos de Intervenção Prioritária.** Ainda no âmbito da promoção da igualdade no acesso a oportunidades de aprendizagem refira-se a definição de um conjunto diversificado de medidas e de acções de intervenção em escolas localizadas em meios difíceis, orientadas para a reinserção escolar do aluno. Actualmente estão abrangidas neste programa de discriminação positiva 26 escolas e agrupamentos, prevendo-se o alargamento a 100 agrupamentos.
- **Necessidades educativas especiais.** No domínio das necessidades educativas especiais, refira-se a criação de uma rede de escolas de referência destinadas aos alunos cegos e aos surdos, bem como de unidades especializadas em perturbações do espectro do autismo e em multideficiência (137 unidades de autismo; 220 unidades de multideficiência; 1500 professores formados e 760 auxiliares de acção educativa em formação; mais 31% de formadores e interpretes de Língua Gestual Portuguesa).
- **Qualidade das aprendizagens e resultados escolares.** Continuação do Plano de Acção para a Matemática, do Plano Nacional de Leitura e dos Programas de Formação Contínua para professores do 1.º ciclo em Matemática, Português, Ensino Experimental das Ciências e TIC.

5.1.4. Organização e funcionamento das escolas

- **Autonomia e gestão das escolas.** A melhoria da organização e do funcionamento das escolas constitui um factor decisivo no aumento da eficiência e eficácia do sistema de ensino. Neste domínio, refira-se a aplicação do novo regime autonomia, administração e gestão das escolas, com o objectivo de as dotar de um enquadramento que permita reforçar as lideranças e de promover a sua abertura ao exterior e à participação qualificada de outros parceiros, bem como aprofundar as suas competências e a sua autonomia. No ano lectivo de 2008/09 proceder-se-á à eleição dos novos órgãos de gestão e à aprovação do regulamento interno em todos os agrupamentos.
- **Descentralização.** No âmbito da descentralização administrativa, é de salientar a transferência de competências para os municípios, na prossecução de um modelo de gestão mais próximo e mais eficiente dos recursos educativos, de partilha de responsabilidades e de uma maior participação das populações locais e das famílias. Foram já assinados 90 protocolos entre o Ministério da Educação e as autarquias para a transferência de competências em matéria de pessoal não docente, actividades de enriquecimento curricular e gestão do parque escolar.
- **Avaliação do desempenho do pessoal docente.** O novo regime de avaliação do desempenho do pessoal docente é um instrumento fundamental para a melhoria dos resultados escolares e da qualidade das aprendizagens, uma vez que tem como principais objectivos o aperfeiçoamento das práticas, a diferenciação pelo mérito e a regulação mais rigorosa da progressão na carreira.

5.1.5. Modernização dos estabelecimentos de ensino

- **Programa de Modernização das Escolas Secundárias.** No âmbito da primeira fase do **Programa de Modernização das Escolas Secundárias** inicia-se no ano lectivo de 2008/09 a recuperação de 26 escolas secundárias, que se somam às 4 escolas já modernizadas. A segunda fase do programa decorrerá no ano lectivo de 2009/10, com a realização de obras em mais 74 escolas, estando prevista a intervenção em 330 escolas até ao ano de 2015. Este Programa é objecto de um forte apoio no âmbito do QREN, em particular no quadro do PO Valorização do Território.
- **Internet de Alta Velocidade.** O objectivo é garantir velocidades elevadas de acesso à Internet em todos os computadores. Para a concretização deste objectivo, irão ser construídas redes de área local para que todas as salas de aula possam dispor de ligação à Internet em banda larga (prevê-se um aumento da largura de banda em todas as escolas para mais de 48 Mb).
- **Kit Tecnológico.** Para garantir o equipamento das escolas com meios tecnológicos mais modernos, o Governo lançou seis concursos públicos internacionais para a aquisição de 310000 computadores, 9000 quadros interactivos e 25000 videoprojectores. O objectivo é melhorar o rácio de alunos por computador com ligação à Internet de banda larga (passar de um rácio de 16 alunos por computador, em 2005, para 5 alunos por computador já neste ano e para 2 alunos por computador em 2010), garantir um vídeo projector por sala de aula e um quadro interactivo para cada 3 salas de aula.
- **Academias TIC.** A criação de centros de formação de empresas tecnológicas, com o objectivo de reforçar as competências e a empregabilidade dos alunos é uma medida que permite

valorizar o currículo dos alunos com competências e associadas à formação e certificação de indústria. Este projecto, denominado Academias TIC, gera uma importante ligação ao sector privado, com a participação de 7 empresas de referência. Foi já assinado um protocolo para a criação das primeiras 30 Academias TIC nas escolas, possibilitando a formação em tecnologias, equipamentos e aplicações para alunos, docentes, não docentes e para toda a comunidade educativa.

- **Estágios TIC.** O projecto Estágios TIC, que promove a formação em contexto real de trabalho dos alunos dos cursos profissionais TIC em empresas tecnológicas de referência nacionais e internacionais, mobilizou o interesse de 30 empresas da economia do conhecimento que oferecem, já no ano lectivo de 2008/2009, 300 lugares de estágio, em Portugal e no estrangeiro, aos melhores alunos dos cursos da área das TIC. São objectivos deste projecto alargar o programa a mais empresas, promovendo mais lugares de estágio.
- **e.escola e e.escolinha.** Refira-se também o lançamento do programa **e.escolinha** para acesso ao computador “Magalhães”, para alunos do 1.º ciclo, gratuitamente ou a preços reduzidos e o alargamento recente do programa **e.escola** aos alunos do 3.º ciclo para a aquisição de um computador portátil com acesso à Internet em banda larga em condições muito vantajosas. Com esta medida prevê-se abranger 500 mil alunos do 1.º ciclo (gratuito para os alunos do 1.º escalão da acção social escolar e a preços reduzidos para os restantes alunos) e 500 mil alunos do 3.º ciclo e secundário (a que acresce 150 mil para professores e 200 mil para trabalhadores em formação).

5.1.6 Reforma do ensino superior e sua articulação com o mercado de trabalho

- **Continuação da reforma do Ensino Superior.** Terá continuidade o apoio à implementação pelas instituições de ensino superior da reforma legislativa realizada nos últimos anos, visando nomeadamente a conclusão da adaptação do sistema de graus e diplomas de ensino superior ao Processo de Bolonha (actualmente realizado a 90%), com vista a garantir a qualificação dos portugueses no espaço europeu, promovendo a igualdade de oportunidades no acesso ao ensino superior, melhorando os níveis de frequência e conclusão dos cursos superiores, atraindo novos públicos, numa lógica de aprendizagem ao longo da toda a vida e melhorando a acção social escolar. Pretende-se ainda estimular decisivamente a mobilidade internacional de alunos e docentes.

Assim, definem-se as seguintes orientações e acções:

- o Promover a criação de consórcios de instituições universitárias, designadamente com a participação de instituições científicas, e a criação de consórcios de instituições politécnicas de âmbito regional, reorganizando a sua oferta formativa.
- o Garantir o desenvolvimento dos processos em curso de internacionalização do ensino superior, nomeadamente no âmbito das parcerias internacionais já iniciadas.
- o Apoiar a transição para o novo regime fundacional das instituições públicas que o tenham requerido, no contexto do novo Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES).
- o Reforçar a qualidade no ensino superior, nomeadamente através da acção da nova Agência Nacional de Avaliação e Acreditação.
- o Reforçar as condições de ingresso e frequência do ensino superior, incluindo: revisão do estatuto do estudante-trabalhador, regime de estudante a tempo parcial, acesso à frequência de disciplinas

avulsas, revisão dos regimes especiais de acesso, revisão do regulamento de bolsas de acção social, extensão do sistema de empréstimos com garantia mútua lançado no final de 2007, garantindo a sua consolidação na sociedade portuguesa, extensão das bolsas de mérito ao ensino privado, complemento de bolsa de acção social para estudantes Erasmus, regime de estágios curriculares e profissionais.

- o Ampliação da oferta de Cursos de Especialização Tecnológica (CET) em instituições de ensino superior, com enfoque nos Institutos Politécnicos.
- o Desenvolver e aperfeiçoar o novo sistema de observação da procura de emprego em Portugal, lançado em Setembro de 2007, através da análise dos cursos e das instituições dos(as) inscritos(as) em centros de emprego. Será também reforçada a obrigação expressa no Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior para as instituições de ensino superior publicarem informação sobre o emprego dos seus recém licenciados.
- o Lançamento de programa de novas residências universitárias.
- o Revisão dos regimes legais do ensino superior à distância, assim como do ensino superior artístico, à luz das melhores práticas internacionais, após avaliação internacional e audição pública.

5.1.7. Mobilidade juvenil

- o **Promoção da Mobilidade juvenil.** O grande objectivo é cultivar o reconhecimento das diferentes identidades culturais, promovendo a mobilidade dos jovens entre regiões e países. Para tal, continuarão a ser implementados os Campos de Trabalho Internacionais (CTI), dinamizados por diversas entidades, com o apoio do IPJ e da Agência para o Programa Juventude em Acção, que funcionam como um programa de intercâmbio de jovens de diferentes países. O voluntariado internacional será outra

forma de promoção desta mobilidade bem como a continuidade da articulação efectiva da oferta de turismo juvenil através da Movijovem. Destinatários: Jovens entre os 12 e os 30 anos (18 aos 30 nos CTI)

5.2. PROMOVER A CRIAÇÃO DE EMPREGO, PREVENIR E COMBATER O DESEMPREGO

Enquadramento

A promoção da criação de emprego, no quadro de uma **abordagem ao longo do ciclo de vida**, atraindo e retendo o maior número de pessoas no emprego, prevenindo e combatendo o desemprego, em especial de jovens e de longa duração (DLD), encontra-se em estreita articulação com os programas e medidas desenvolvidos no quadro das políticas macro e micro económicas, que visam, entre outros, a dinamização do sistema produtivo português e a criação de mais empregos e de melhor qualidade. Para além destas, no quadro da conclusão e implementação das reformas estratégicas em curso, continuam a ser aplicadas e melhoradas diversas iniciativas específicas que procuram responder, não só aos problemas conjunturais, mas também a questões estruturais do sistema de emprego português. Neste domínio, salientam-se as **medidas activas de emprego**, efectivando a respectiva componente de activação – que continuam a desempenhar um papel fundamental – em articulação com a protecção no desemprego (objecto de revisão em 2006), tendo, designadamente em consideração os públicos mais desfavorecidos e a melhoria da actuação dos Serviços Públicos de Emprego.

Este desafio responde, igualmente, às questões associadas à **gestão preventiva e precoce**, intervindo numa lógica de proximidade, nos processos de reestruturação e deslocalização empresarial.

Quanto à população **imigrante**, a política nacional de imigração encontra-se de momento estruturada em torno de quatro eixos, a saber; i) regulação dos fluxos imigratórios; ii) promoção da imigração legal; iii) luta contra a imigração clandestina iv) integração dos imigrantes. Assim, as respostas dirigidas à população imigrante, nomeadamente ao nível do acolhimento e da integração, assumem-se como fundamentais para a coesão social e para o desenvolvimento do país, tendo em vista garantir o acesso aos mesmos direitos e deveres que os cidadãos portugueses têm, num quadro de igualdade de oportunidades para todos. Portugal tem vindo a dar passos significativos no que toca às respostas, não apenas ao nível legislativo, mas também através de medidas concretas promovidas por diferentes entidades, sendo necessário consolidar alguns projectos já implementados e colocar em acção respostas inovadoras aos desafios que se colocam, envolvendo toda a sociedade.

Medidas:

- **Prosseguimento das Iniciativas INSERJOVEM e REAGE.** Iniciativas que visam responder à situação de desemprego de jovens e adultos, respectivamente - em articulação com a Iniciativa Novas Oportunidades – de forma a evitar o influxo em DLD, oferecendo uma nova oportunidade no prazo máximo de 6 e 12 meses, respectivamente. No que respeita à componente INSERJOVEM, a metodologia tem vindo a ser reforçada, através da sinalização precoce dos desempregados jovens 3 meses, na sequência da recomendação do Conselho Europeu da Primavera de 2006 *“é urgente melhorar a situação dos jovens no mercado de trabalho e reduzir significativamente o desemprego entre a juventude”*, ultrapassando o objectivo de *“oferecer uma nova oportunidade sob a forma de emprego, aprendizagem, formação complementar ou outra medida que favorece a sua empregabilidade no prazo máximo de quatro meses até 2010”*).

- **Prosseguimento dos Programas de Intervenção para Desempregados**, com diferentes abordagens segundo públicos específicos: jovens desempregados entre os 15-22 anos, cuja meta será abranger 135 mil pessoas entre 2008-2010; jovens desempregados entre os 23-30 anos, que tem como meta abranger 140 mil pessoas entre 2008-2010; desempregados entre os 31-54 anos, que pretende abranger 305 mil entre 2008-2010; desempregados com qualificação superior, cuja meta é abranger 108 mil pessoas entre 2008-2010 e desempregados adultos com mais de 55 anos com a meta de 101 mil pessoas para o mesmo período.
- **Apoios específicos ao empreendedorismo.** Trata-se de apoios enquadrados, essencialmente, no eixo 5 do POPH – Empreendedorismo e Transição para a Vida Activa (que se incluem na abordagem do empreendedorismo ao longo da vida, desde a escola à vida activa). Estes apoios procuram promover a qualidade e a mobilidade do emprego, através: (i) do incentivo ao espírito empresarial; (ii) do apoio à integração no mercado de trabalho de desempregados e (iii) do apoio à transição para a vida activa dos jovens, nomeadamente através da aposta nos estágios, constituindo um recurso fundamental para uma política de desenvolvimento sustentado, que contemple, em simultâneo, objectivos de competitividade e coesão social e territorial. Como principais metas estabelecidas para 2010 refere-se a criação de 11 600 postos de trabalho e a integração de 35 000 estagiários em organizações após a conclusão do estágio.
- **Plano para a Integração dos Imigrantes** e em especial as medidas previstas na área do trabalho, emprego e formação profissional pressupõem uma melhor integração dos cidadãos imigrantes no mercado de trabalho. Assim, pretende-se reforçar os mecanismos de defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores imigrantes,

bem como facilitar o seu acesso às oportunidades no mercado de trabalho, seja através da formação e/ou reconhecimento de competências e habilitações, seja através de promoção do empreendedorismo imigrante e do auto-emprego.

- o Dinamização da rede UNIVA Imigrante (RUI), com a realização de 18 000 atendimentos/ano até 2010 e cerca de 50% de colocações (em emprego ou formação);
 - o Reconhecimento de habilitações através da criação de 6 gabinetes de apoio em universidades;
 - o Acções de formação, apoio a consórcios locais, actividades de acolhimento e integração, acções de formação e iniciativas de sensibilização e campanhas de sensibilização pública no âmbito do POPH abrangendo cerca de 40 020 pessoas até 2010;
 - o Programa de intervenção de todos no mercado de trabalho dirigido a desempregados imigrantes abrangendo cerca de 38.500 mil pessoas entre 2008 e 2010.
- **Proseguimento da Modernização do Serviço Público de Emprego.** Visa a dinamização de instrumentos de trabalhos potenciadores da eficácia do serviço, na óptica de aumentar a diversidade, acessibilidade e qualidade dos canais de prestação de serviços na área do emprego, sendo de destacar: (a) o projecto IEPF NET Emprego que integra diversas valências nomeadamente: os quiosques electrónicos, um centro de contacto multicanal, serviços de SMS, serviço de candidaturas electrónicas, entre outras; (b) o Sistema de Informação e Gestão da área do Emprego (SIGAE); e (c) o programa de Intervenção junto de Entidades Empregadoras, numa perspectiva de reforço do relacionamento do Serviço Público de Emprego com as Empresas.

5.3. PROMOVER O EQUILÍBRIO ENTRE FLEXIBILIDADE E SEGURANÇA NO MERCADO DE TRABALHO E A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

Enquadramento

O **Acordo Tripartido** para um Novo Sistema de Regulação das Relações Laborais, das Políticas de Emprego e da Protecção Social em Portugal refere que os diagnósticos mais correntes do mercado de trabalho assinalam, na maioria das vezes, cinco características principais: (1) a reduzida adaptabilidade das empresas e dos trabalhadores; (2) a debilidade e escasso dinamismo da contratação colectiva de trabalho; (3) a rigidez formal do enquadramento legal dos mercados de trabalho; (4) escassa efectividade das normas reguladoras do mercado de trabalho e a (5) elevada percentagem do emprego atípico no conjunto do emprego, associada a uma intensa segmentação do mercado de trabalho.

No âmbito do **Acordo Tripartido**, os subscritores entenderam que a superação dos principais problemas do mercado de trabalho exige uma reforma do **Código do Trabalho** em vigor, bem como a adopção de medidas no domínio das políticas activas de emprego e de protecção social. A Proposta de Lei, aprovada em Conselho de Ministros, enquadra-se numa estratégia mais vasta de reformas, abrangendo diversos instrumentos indispensáveis para uma nova articulação sustentável entre o crescimento económico, a melhoria da competitividade empresarial, o aumento da produtividade, a melhoria da empregabilidade, o desenvolvimento da qualidade do emprego, a redução das desigualdades de oportunidades, o aperfeiçoamento das relações laborais e a partilha mais equitativa dos resultados do progresso económico.

Deste modo, o Acordo sustenta que as **formas internas de adaptabilidade** são instrumentos poderosos para tornar o trabalho mais adaptável às

necessidades das empresas e dos trabalhadores, tendo esta opção, ainda, a vantagem de contribuir para a **dinamização da negociação colectiva**, reforçando o papel dos Parceiros Sociais na regulação socio-económica.

Assim, aumenta-se a eficácia do quadro normativo, ao mesmo tempo que se criam possibilidades legais para um protagonismo reforçado dos parceiros sociais na regulação negociada das mudanças sociais e económicas.

No âmbito deste Acordo, o Governo e os Parceiros Sociais acordaram, igualmente na **partilha adequada de responsabilidades** e tornaram público o entendimento de que a reforma das relações laborais exige que a renovação das políticas públicas seja coordenada com o reforço do diálogo e da concertação social e da negociação colectiva a todos os níveis, incluindo o da empresa.

Paralelamente, é incentivada a actuação do Estado em matéria de **prevenção e inspecção das condições de trabalho**, garantindo o cumprimento das normas e acordos estabelecidos.

Medidas

- **Fomento da adaptabilidade nas empresas e da conciliação da actividade profissional com a vida pessoal e familiar**, através do aumento das possibilidades da flexibilização negociada, em contrato colectivo de trabalho ou por decisão colectiva no interior das empresas, do tempo de trabalho, com manutenção dos limites da duração do tempo de trabalho, quer normal, quer suplementar
Entre os regimes inovadores contam-se a possibilidade de criação de «bancos de horas», de horários que concentram a duração do trabalho durante alguns dias da semana, o aumento das licenças

remuneradas de parentalidade, a criação de medidas específicas para alguns sectores de actividade, como o contrato de trabalho sazonal de muito curta duração na agricultura, o regime especial de férias no turismo ou o contrato de trabalho intermitente sem termo.

- **Direito à Formação profissional.** Promoção da efectivação do direito à formação, através (i) da clarificação do estatuto do trabalhador estudante; (ii) da adaptação da “cláusula da formação”, estabelecendo a obrigatoriedade de admissão de jovens até aos 18 anos de idade e sem o 9.º ano de escolaridade completo, estar condicionada à inscrição no sistema de educação formação; e (iii) do reforço ao direito à formação profissional contínua e adaptação dos mecanismos para a sua efectivação, como por exemplo equiparar a frequência de processos RVCC a formação contínua; permitir a acumulação dos mínimos anuais de formação por parte das empresas; permitir que as disposições relativas a formação possam ser adaptadas por contratação colectiva e tornar obrigatória a emissão de certificado de formação.
- **Promoção da dinâmica da negociação colectiva.** Destaca-se a simplificação dos requisitos administrativos dos processos negociais; a alteração do regime de sobrevivência e caducidade das convenções colectivas de trabalho; explicitação e melhoria da articulação entre as convenções colectivas e a lei; o alargamento do elenco das matérias reguláveis por contratação colectiva.
- **Cessação do contrato de trabalho.** Respeitando integralmente o princípio constitucional da proibição de despedimento sem justa causa, a proposta simplifica e encurta o procedimento disciplinar, e aumenta a segurança jurídica das partes nos processos de despedimento, garantido a protecção acrescida no caso de trabalhadora grávida, puérpera ou lactante, e **reforçando as contra-ordenações previstas para** a violação de regras de procedimento no caso de trabalhador representante sindical. Propõe-se ainda um quadro normativo mais eficaz, através da

integração e reforma do acervo legislativo constituído pelo Código do Trabalho e pela sua regulamentação, reduzindo a incerteza através de uma lei mais simples, mais acessível aos utilizadores. Para além da simplificação e da sistematização das normas legais vigentes, promove-se a simplificação e desburocratização das relações entre trabalhadores, empregadores e a Administração, e reforça-se a efectividade da legislação e do quadro sancionatório em vigor, de modo a desincentivar o desrespeito pelos direitos sociais e laborais e a concorrência desleal baseada no incumprimento dos deveres sociais das empresas.

- **Combate à precariedade e à segmentação dos mercados de trabalho.** No sentido de combater a precariedade ilegal, reduzir a precariedade legal e melhorar a protecção social dos trabalhadores independentes e reconhecendo que o recurso a formas atípicas de emprego, necessário à actividade das empresas e ao desenvolvimento da economia, não deve constituir um expediente para contornar a Lei e propõe-se a alteração da presunção de contrato de trabalho e a criação de uma nova contra-ordenação muito grave para a dissimulação de contrato de trabalho para permitir uma fiscalização eficaz ao uso dos «falsos recibos verdes». Limita-se a admissibilidade de contratação a termo, no caso de abertura de novos estabelecimentos, aos pertencentes a empresas com menos de 750 trabalhadores, e reduz-se a duração dos contratos a termo certo para 3 anos, aplicando-se esse limite ao conjunto dos contratos a termo ou temporários para o mesmo posto de trabalho, ou de prestação de serviços para o mesmo objecto, celebrados entre um trabalhador e o mesmo empregador ou empregadores entre os quais exista uma relação societária de domínio ou de grupo.
- **Adaptação do sistema de protecção social.** Inserido no quadro mais global da reforma da Segurança Social, iniciado em 2006, prevê-se:

- O aumento das possibilidades oferecidas aos trabalhadores no campo da **conciliação da actividade profissional com a vida pessoal e familiar**. Neste domínio, assume especial importância um sistema de parentalidade que reduza a desigualdade de género. Por estes motivos, no âmbito do Acordo, foi decidido, nomeadamente, substituir a licença de maternidade, paternidade e adopção por uma licença parental.
- Medidas ligadas à redução da taxa contributiva sobre os contratos sem termo e o aumento no caso dos contratos a termo.
- Trabalhadores independentes: alargamento da protecção social no mesmo conjunto de eventualidades, , através da unificação dos regimes de protecção social, passando a existir apenas um regime com o âmbito material de protecção que actualmente integra o regime de protecção alargado (prestações familiares, doença, maternidade, paternidade e adopção, doenças profissionais, invalidez, velhice e morte).

o **Revisão das políticas activas de emprego, englobando:**

- Apoios à conversão de trabalho independente em contratos sem termo para os trabalhadores em geral;
- Apoios à contratação sem termo de jovens, apoios à conversão de trabalho independente ou contratos a termo em contratos sem termo e facilitar a transição para a vida activa;
- Facilitar a transição desemprego-emprego, prevenir e combater o DLD;
- Apoios à entrada no mercado de trabalho de activos com mais de 55 anos, através de isenções ou reduções das contribuições dos empregadores para a segurança social;
- Apoios à entrada no mercado de trabalho de públicos desfavorecidos, isentando ou reduzindo as contribuições dos

- empregadores para a segurança social;
- Promover novas modalidades de aproximação progressiva ao emprego no âmbito da activação das políticas públicas, nomeadamente através da criação do “Contrato de Actividade Social” - que visa apoiar a inserção temporária de desempregados subsidiados em actividades de natureza social - e do “Contrato Emprego-Inserção”, que se destina ao apoio à inserção temporária de beneficiários do RSI em actividades de natureza social.
- o **Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho 2008-2012**. Instrumento de reforço da protecção da segurança e da saúde dos trabalhadores, que pretende alcançar o objectivo global de redução constante e consolidada dos índices de sinistralidade laboral e melhorar de forma progressiva e continuada os níveis de saúde e bem-estar no trabalho através de dois eixos fundamentais de políticas de segurança e saúde no trabalho: o que se refere às políticas públicas e o que reporta à promoção da segurança e saúde nos locais de trabalho.
- o Prosseguimento do **Programa da IGT contra o trabalho não declarado e ilegal**. Programa desenvolvido com o objectivo de reduzir o trabalho informal e não declarado através da acção dos serviços inspectivos.
- o Prosseguimento do **Plano Anual Nacional de Prevenção e Combate à Fraude e Evasão Contributivas e Prestacionais**, visando aumentar a sustentabilidade, o rigor e a confiança no sistema público de segurança social.

5.4. REFORÇAR A COESÃO SOCIAL

Enquadramento

A modernização do sistema de **protecção social** tem vindo a ser desenvolvida, de forma gradual e sustentada, numa lógica de antecipação e de resposta às novas necessidades, combatendo a pobreza e a sua inércia reprodutiva, assegurando o acesso a serviços e equipamentos sociais e da saúde em termos de respostas, qualidade das mesmas e equidade da distribuição territorial e salvaguardando a coesão intra e intergeracional, a coesão social, em simultâneo, com a garantia da sustentabilidade financeira, económica e social da segurança social e do sistema de saúde.

Contrariar e reverter as **desigualdades sociais** e os problemas associados às **alterações demográficas**, constituem áreas de intervenção prioritária do Governo. Com este objectivo, são adoptados um conjunto de medidas que permitirão promover a inclusão social e prevenir as situações de pobreza e exclusão social, sobretudo no contexto actual de menor crescimento económico.

Implícita nas prioridades políticas para o ciclo 2008-2010, está uma estratégia integrada de **inclusão social activa** que conjuga três objectivos fundamentais: a melhoria de rendimentos - aumento progressivo da Remuneração Mínima Mensal Garantida; Rendimento Social de Inserção; Complemento Solidário a Idosos (CSI); majoração das Prestações Familiares; entre outras; a integração socioprofissional - através da promoção de políticas activas de emprego ou de formação profissional; e a melhoria da qualidade e acesso da rede de equipamentos sociais (PARES, Programa de Equipamentos Sociais POPH, para idosos e pessoas com deficiência) e de serviços de proximidade (cuidados de saúde primários e RNNCCI).

Esta perspectiva privilegia o desenvolvimento de respostas integradas, que permitam uma estreita articulação entre o conteúdo das acções propostas e as especificidades destes públicos, e assenta na convicção de que o objectivo da coesão social é, em grande medida, um domínio de transversalidade no quadro do PNR e um elemento potenciador do crescimento económico e do emprego.

De qualquer modo, esta área de intervenção tem que ser considerada em estreita articulação com a **Estratégia Nacional para a Protecção Social e Inclusão Social 2008-2010**, cujos eixos prioritários são: (i) fazer face ao impacto demográfico e (ii) promoção da inclusão social (redução das desigualdades). Em particular, o Plano Nacional de Acção para a Inclusão 2008-2010¹³, que tem como prioridades: (1) combater a pobreza das crianças e dos idosos, através de medidas que assegurem os seus direitos básicos de cidadania; (2) corrigir as desvantagens na educação/ qualificação; (3) ultrapassar as discriminações, reforçando a integração de grupos específicos, nomeadamente, pessoas com deficiências e incapacidades e imigrantes. Para além de um conjunto de medidas de natureza transversal, inclui medidas específicas para responder a cada uma destas prioridades (vide PNAI 2008-2010) e que contribuem, igualmente, para a concretização das medidas inscritas no PNR.

De salientar ainda a implementação de políticas integradas visando grupos específicos, como é o caso das mulheres e da juventude, com a implementação do **III Plano Nacional para a Igualdade – Cidadania e Género (2007-2010)** e a elaboração, em curso, de uma **Programa Nacional de Juventude**. Com este Programa pretende-se, nomeadamente, reforçar a coerência e a eficácia das diversas medidas sectores dirigidas a este universo, inseridas neste documento nos domínios próprios.¹⁴

13- Ver: <http://www.pnai.pt/>

14- Ver balanço , nível micro, resultados de actuações dirigidas à juventude.

Medidas:

- o **Retribuição Mínima Mensal Garantida**. Com a finalidade de aumentar os rendimentos das famílias, procede-se a um aumento progressivo da remuneração mínima mensal garantida na ordem dos 24 % até 2011, na sequência do Acordo sobre a Fixação e Evolução da Remuneração Mínima Mensal Garantida, assinado com os Parceiros Sociais.
- o **Rendimento Social de Inserção (RSI)**. O rendimento social de inserção é uma prestação do subsistema de solidariedade, cuja vertente de inserção, com vista à inserção laboral e social dos seus beneficiários, se pretende impulsionar neste ciclo, através do desenvolvimento de acções de formação/qualificação e/ou em mercado de trabalho para cerca de 80 000 pessoas até 2010.
- o **Complemento Solidário para Idosos (CSI)**. O complemento solidário para idosos é uma prestação do subsistema de solidariedade dirigida a pensionistas com 65 e mais anos. O valor da prestação pecuniária é definido por referência a um limiar fixado anualmente e a atribuição é diferenciada segundo a situação concreta do requerente. Esta medida dispõe ainda de benefícios adicionais de saúde (DL252/2007) que consistem: a) na participação financeira em 50% da parcela do preço dos medicamentos não comparticipados pelo Estado; b) na participação financeira em 75% da despesa na aquisição de óculos e lentes até ao limite de € 100, por cada período de dois anos; c) na participação financeira em 76% da despesa na aquisição e reparação de próteses dentárias removíveis até ao limite de € 250, por cada período de três anos.
- o **Políticas de Apoio às Famílias**. O reforço das políticas de apoio às famílias é consubstanciado por uma série de majorações das prestações sociais às famílias, assim como pelo alargamento da acção social escolar (vide ponto 5.1)

- o **Equipamentos Sociais.** O reforço do Programa de Equipamentos Sociais POPH dirigido a idosos e a pessoas com deficiências ou incapacidade prevê a criação de 1378 vagas em equipamentos para pessoas idosas, até 2010 (3220 vagas até 2015) e de 1.408 vagas em equipamentos para pessoas com deficiência, até 2010 (1955 vagas, até 2015)
- o **Reforma dos cuidados de saúde primários.** Sendo os Cuidados de Saúde Primários o pilar de sustentação de todo o sistema de saúde, a reforma consiste numa mudança organizacional de prestação de cuidados de saúde, desenvolvida por equipas multiprofissionais, auto-organizadas e em **contacto directo com os cidadãos**, constituindo a primeira linha de um **sistema de saúde próximo, acessível, eficiente e equitativo**.

A Missão para os Cuidados de Saúde Primários, estrutura responsável pela condução do processo de reforma deste nível de cuidados, estabeleceu para 2007-2009 um Plano Estratégico assente em três pilares: 1. Qualidade e mudança organizacional, que inclui quatro linhas estratégicas: liderança e autonomia de gestão, melhoria da acessibilidade, avaliação e monitorização, gestão das TIC; 2. Governação clínica e gestão do conhecimento, com três linhas estratégicas: governação clínica, gestão do conhecimento e qualificação dos profissionais, inovação e simplificação na prestação de cuidados; 3. Sustentabilidade e desenvolvimento que inclui, também, três linhas estratégicas: acreditação de serviços, viabilidade financeira dos cuidados de saúde primários, comunicação com os cidadãos e os profissionais.

O plano de reforma dos Cuidados de Saúde Primários prevê que até final de 2009 (fim do mandato da MCSP) se atinja a instalação de 250 Unidades de Saúde Familiar (USF). Até lá, deverão estar estabelecidas as condições para o pleno funcionamento dos

74 Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES), entidades enquadradoras, a nível de gestão e clínico, de todas as unidades funcionais prestadoras de cuidados de saúde primários, criadas e a criar no âmbito desta reforma, bem como consolidadas as modalidades de contratualização interna, desenvolvidas as necessárias competências dos dirigentes das novas unidades, a avaliação do desempenho e a monitorização.

- o **Desenvolvimento da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI).** A RNCCI tem como objectivo geral a prestação de cuidados continuados integrados a pessoas que, independentemente da idade, se encontrem em situação de dependência. Esta prestação de cuidados é assegurada através das Unidades de Internamento, Unidades de Ambulatório, Equipas Hospitalares e Equipas Domiciliárias.

A RNCCI apresenta um modelo assente na lógica da separação de funções (compra/prestação) mediante a contratualização de serviços e a descentralização das responsabilidades de âmbito territorial. Assenta num modelo de financiamento partilhado e intersectorial entre os Ministérios da Saúde e do Trabalho e da Solidariedade Social.

Após o arranque da implementação da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e dando continuidade aos objectivos estabelecidos no PNACE 2005-2008, no período de 2008-2010 as prioridades vão para o desenvolvimento de respostas (equipas intra-hospitalares e domiciliárias e unidades de internamento) para cuidados paliativos e para as Equipas de Cuidados Continuados Domiciliários, em articulação com os Cuidados de Saúde Primários.

- o **Promoção da Igualdade de género.** Com o objectivo de introduzir a perspectiva de Género¹⁵ em domínios prioritários de política, medidas orientadas para a independência económica e para a conciliação entre a actividade profissional e a vida familiar e pessoal prossegue-se o aprofundamento das políticas de igualdade de género, ao mesmo tempo são lançadas novas iniciativas, tais como:
 - **Observatório de Género,** consiste no desenvolvimento de um sistema de informação e avaliação estratégico integrado sobre a igualdade e a violência de género.
- o Realização um conjunto de intervenções que visam o desenvolvimento de um **sistema de governação** considerando a dimensão da igualdade de género, a promoção da igualdade de género e a prevenção integrada às vítimas de discriminações, através de apoio à mudança organizacional das organizações, formação, acções de informação e divulgação e apoio ao empreendedores feminino (POPH) envolvendo até 2010 cerca de 13 110 pessoas e a criação de 1059 empresas, até 2010, por mulheres;
- Consolidação do **Observatório de Tráfico de Seres Humanos;**
- Criação do **Portal da Igualdade** para reforço da cidadania e da transversalidade das políticas de promoção da igualdade de género na Administração Pública;
- **Reforço da perspectiva de género nas políticas da Administração Pública Central e Local,** nomeadamente, através de Planos Sectoriais para a Igualdade de Género, e da dinamização de Planos Locais para a Igualdade;
- Criação de um **Prémio para a Cidadania paritária;**

15- III Plano Nacional para a Igualdade – Cidadania e Género (2007-2010), área 2.

- Promoção da sensibilização e divulgação das questões relacionadas com a Igualdade de Género e com a prevenção da Violência de Género (**POPH**);
- **Apoio à Formação** na área da igualdade de Género e prevenção da Violência de Género (POPH);
- Apoio à adopção de **Planos para a Igualdade no sector empresarial do Estado e na Administração Pública Central e Local (POPH e POFC).**



DOMÍNIOS
PRIORITÁRIOS

DOMÍNIO 6
PROMOVER UM
TERRITÓRIO INTELIGENTE

DOMÍNIO 6 – PROMOVER UM TERRITÓRIO INTELIGENTE

Enquadramento

Nas últimas décadas Portugal realizou um significativo investimento em infraestruturas de suporte às acessibilidades, ao desenvolvimento urbano e rural e à criação de melhores condições de vida para as populações.

Esses investimentos de base permitem agora focalizar a prioridade no domínio da sua articulação e aproveitamento sistémico, introduzindo conhecimento e eficiência na cadeia de valor e reforçando a aposta estratégica de afirmar o País como uma centralidade global inserida nas redes económicas, sociais e culturais.

Foi este pressuposto estratégico que permitiu que a Comissão Europeia considerasse uma parte significativa do Programa de Valorização do Território inserido no QREN como “earmarking” da Estratégia de Lisboa

O **Driver Portugal Logístico**, já integrado no PNACE, terá continuidade e representa um dos principais factores de competitividade ligados ao território.

A **Política de Cidades** definida pelo Governo traduz-se na articulação de instrumentos de política que têm o seu acolhimento no QREN 2007-2013, nomeadamente nos Programas Operacionais Regionais e no Programa Operacional Temático Valorização do Território. Estes instrumentos visam qualificar e integrar os distintos espaços de cada cidade, fortalecer e diferenciar o seu capital humano, institucional, cultural e económico, qualificar e intensificar a integração da cidade na região envolvente e inovar nas soluções para a qualificação urbana.

A existência de um **Sistema Nacional de Informação sobre os Instrumentos de Gestão Territorial** e a disponibilização de informação geográfica e cartográfica são duas das condições fundamentais para dar eficácia aos processos de planeamento e de gestão territorial e para o desenvolvimento de novos serviços e novas formas de actuação das estruturas de governação nas várias escalas territoriais.

Constitui preocupação fundamental a valorização dos **recursos endógenos** - do mar, ao litoral, às zonas rurais - integrando-os de forma inteligente, em programas de desenvolvimento sustentável e potenciando o seu valor económico. Neste contexto é igualmente relevante a conclusão do PEAASAR II bem como todas as medidas que ajudem a proteger os recursos naturais e a biodiversidade.

Neste sentido, destaca-se a necessidade de reforçar e dinamizar as políticas de conservação da natureza e da biodiversidade. A reestruturação e modernização da autoridade nacional de conservação da natureza (ICNB IP), e um novo enquadramento jurídico para a promoção de parcerias com entidades públicas e privadas, abre caminho para medidas de valorização e de gestão activa dos valores naturais em áreas classificadas, e para a valorização económica e social da biodiversidade.

Por outro lado, é objectivo central, promover e alargar, no território e nas cidades, o acesso diversificado e com qualidade dos cidadãos e das instituições à informação e ao conhecimento, valorizando a educação e a formação para todos e estimulando, em simultâneo, a apropriação social do conhecimento, assim como promovendo a utilização de **infra-estruturas científicas**.

Pretende-se estimular no território e nas cidades modelos de crescimento económico e competitividade territorial associados ao conhecimento, promovendo a **interligação de redes**, de mecanismos e meios ao serviço de uma população crescentemente diversificada.

Dando ênfase à capacitação das comunidades locais e à aprendizagem ao longo da vida, tira-se partido dos comportamentos em rede, hoje facilitados pelas TIC. Além de demonstrar e pretender experimentar novos modelos de aplicação de **novas tecnologias**, deverá facilitar-se a promoção de novas dinâmicas de mobilização da procura, designadamente orientadas aos perfis da população ainda info-excluída.

O **reordenamento e a requalificação da rede escolar** do 1.º ciclo do ensino básico e da educação pré-escolar constituem medidas de importância extrema para a promoção de ambientes de aprendizagem motivadores, exigentes e gratificantes, fundamentais ao aumento do nível de qualificação das gerações vindouras. A definição de uma rede de escolas com elevada qualidade funcional, preferencialmente vinculadas à leccionação do 1.º ciclo em articulação com a educação pré-escolar e dotadas de espaços educativos flexíveis e multifuncionais - conceito de «centro escolar» - numa perspectiva de racionalização de meios e optimização de recursos, é pois uma área de intervenção prioritária, que pode ir desde a construção de novos edifícios escolares à ampliação ou requalificação de edifícios escolares já existentes.

As medidas que seguidamente se enunciam traduzem a aposta na promoção das redes inteligentes no aproveitamento e gestão do território como factor de competitividade, qualidade de vida e coesão.

Medidas

6.1. Driver Portugal Logístico

- Desenvolvimento do **Sistema Logístico Nacional**

O desenvolvimento da Rede Nacional de Plataformas Logísticas permitirá elevar o país no ranking dos centros de distribuição logística europeus. Com o desenvolvimento da rede de plataformas, Portugal irá potenciar a logística do país, servindo os principais tráfegos de mercadorias com origem ou destino

nacional, cobrindo mais de 98% da economia e população.

- A Rede Nacional de Plataformas Logísticas irá:
 - Potenciar tráfegos actuais e permitir a captação de novos tráfegos, gerando um aumento de 16% na actividade portuária nacional;
 - Potenciar o aumento da carga global movimentada no país em 3%;
 - Promover a eficiência e a produtividade dos operadores logísticos, permitindo uma redução média de custos logísticos em cerca de 10%, com o consequente aumento de competitividade nacional;
 - Permitir estimular a economia, criando mais de 15 mil postos de trabalho;
 - Criar as condições para aumentar a quota do transporte de mercadorias por caminho-de-ferro e por Mar, contribuindo para a redução de emissões e, desta forma, para o cumprimento das metas de Quioto.
- Implementação da **Rede Ferroviária de Alta Velocidade**. O projecto de Rede de Alta Velocidade (RAV) terá um impacto muito significativo na economia portuguesa, prevendo-se, em termos acumulados e num horizonte temporal de 30 anos:
 - A criação de 56 mil postos de trabalho permanentes;
 - O aumento do investimento privado em 126 mil milhões de euros;
 - O aumento do PIB em 121 mil milhões de euros.

Outro dos benefícios identificados no projecto prende-se com a dinâmica urbana e territorial que gera. O grande vector de mudança é introduzido pela diminuição das distâncias, medidas em tempo de percurso, promovendo dinâmicas de maior coesão

social, económica e territorial. De facto, a futura rede permitirá que mais de metade da população residente em Portugal efectue deslocações, entre os principais centros urbanos nacionais, com um tempo composto de viagem igual ou inferior a 2 horas e se considerarmos um tempo composto de viagem de 3 horas, cerca de 90% da população beneficiará dessa acessibilidade.

O projecto RAV contribuirá fortemente para o aumento da mobilidade em Portugal e para o desenvolvimento regional, assegurando uma significativa diminuição das assimetrias territoriais actualmente existentes; será verdadeiramente impulsionador da I&D nas suas áreas de intervenção e do desenvolvimento tecnológico e industrial em Portugal, assim como do comércio internacional aproximando Portugal do resto da Europa; terá um impacto significativo na evolução da quota modal ferroviária, que poderá triplicar no espaço de 30 anos, considerando as deslocações de média e longa distância nos eixos Lisboa/Porto e Lisboa/Madrid, contribuindo decisivamente para o desenvolvimento sustentável do país. O projecto RAV permitirá uma diminuição significativa dos consumos energéticos, das emissões de poluentes atmosféricos, assim como do nível de sinistralidade automóvel.

- **Melhorar a regulação do sistema portuário.** A colocação da **Janela Única Portuária** (JUP) em funcionamento no Porto de Leixões, Lisboa e Sines constituiu-se como uma ferramenta estratégica da maior importância para a competitividade dos portos.

Para além dos benefícios directos de natureza operacional, que reduzem muito significativamente os custos administrativos directos dos agentes económicos utilizadores do porto, quer na componente navio quer de mercadorias, existe um conjunto de benefícios, com um horizonte de aplicabilidade estratégico mais alargado.

A “Janela Única Portuária” traduz-se na existência de um sistema portuário único, ou um one-stop-shop, que simplifica o interface dos armadores com as diferentes entidades e que através do “despacho electrónico de mercadorias” consegue reduzir o tempo de trânsito portuário e de despacho aduaneiro de 3 a 4 dias para apenas algumas horas.

- **PORTMOS-Integração do sistema portuário nas Auto-Estradas do Mar (AEM).** Portugal, país com uma extensa fachada marítima e localizado na confluência das principais rotas Norte/Sul e Este/Oeste da costa ocidental atlântica, tem-se empenhado, desde o início, na implementação de projectos relacionados com Auto-Estradas do Mar (AEM), através da criação e desenvolvimento do projecto PORTMOS — “Integração dos portos e sistema marítimo de Portugal nas auto-estradas do mar”, aprovado pela Comissão Europeia no âmbito do financiamento das RTE-T.

O conceito de AEM introduzido no Livro Branco “A Política Europeia de Transportes no Horizonte 2010: A Hora das Opções” aprovado em 2001, está associado ao desenvolvimento do transporte inter modal e à promoção do transporte marítimo intracomunitário. Partindo dos factores de sucesso responsáveis pelo incremento do transporte rodoviário de mercadorias ao longo das últimas décadas, pretende-se transpor para o transporte marítimo os princípios de continuidade, harmonização e simplificação, indispensáveis para a redução dos custos da operação do transporte marítimo, garantindo a sua competitividade e a transferência modal de uma parte significativa dos percursos.

As AEM assumiram uma importância decisiva na União Europeia quando passaram a integrar a Rede Transeuropeia de Transportes (RTE-T), sendo identificadas como projectos de interesse

comum, baseadas na melhoria de ligações já existentes ou em novas ligações marítimas, com regularidade e frequência pré-determinadas, capazes de reduzir os estrangulamentos terrestres e/ou melhorar a acessibilidade de regiões insulares e periféricas, de forma a garantir a coesão e o crescimento económico, social e ambiental dentro do espaço comunitário (Decisão nº 8841/2004/EC).

É, pois, importante sublinhar que o desenvolvimento das AEM está associado à coesão e ao crescimento económico da globalidade da União Europeia, que pretende reforçar uma oferta de transporte inter modal, procurando o modo de transporte mais adequado para a movimentação de mercadorias de um ponto de partida a um ponto de chegada, com eficiência, sem roturas de carga e sem constrangimentos, numa cadeia logística em que o transporte marítimo desempenha um papel fundamental.

A transferência modal e a redução dos estrangulamentos nos principais eixos rodoviários serão uma consequência natural do bom funcionamento desta cadeia logística de transporte e um factor relevante para a promoção do desenvolvimento sustentável.

- **Vessel Traffic System (VTS) - Monitorização da navegação ao longo da costa atlântica.** O sistema VTS permite melhorar a competitividade da economia portuguesa e a segurança do tráfego marítimo na nossa costa e águas territoriais, bem como na acessibilidade do lado do mar aos portos do Continente.

Este sistema permite aumentar a fluidez do tráfego marítimo e monitorizar todos os navios, com possibilidade de rastreio de todos os seus movimentos, reduzindo o risco de colisões e assegurando o cumprimento das convenções e regulamentos internacionais.

Estima-se que a disponibilidade de um sistema como o do VTS permita a redução de mais de 65% dos acidentes marítimos nas águas costeiras do Continente, com a conseqüente redução da perda de vias humanas. Em termos económicos, o sistema VTS permitirá:

- Melhorar a eficiência das actividades portuárias;
- Promover o desenvolvimento da economia;
- Dar apoio a um controlo e supervisão mais eficazes das actividades de pesca na costa e outras actividades económicas; e
- Contribuir para uma melhor utilização da Zona Económica Exclusiva Portuguesa.

No âmbito do projecto de implementação do Sistema VTS no Continente, foram analisados os projectos de VTS insulares, com vista a dotar as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores de um Sistema de VTS costeiro. Prevê-se, assim, iniciar em 2008 a revisão dos estudos existentes para o alargamento do Sistema VTS do Continente às Regiões Autónomas e, em 2009, desenvolver-se, com vista à sua adjudicação, o procedimento concursal para instalação do Sistema VTS da Madeira e dos Açores.

6.2. Política de Cidades

- **Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação.** Esta medida configura um processo estruturado de cooperação entre municípios, entidades públicas e entidades privadas que se propõem elaborar e implementar em comum um Programa Estratégico de desenvolvimento urbano centrado em factores territoriais de conhecimento, competitividade e inovação. Visa apoiar a afirmação das cidades enquanto nós de redes de

conhecimento, inovação e competitividade de âmbito nacional ou internacional, promover o reforço das funções económicas superiores das cidades, através da obtenção em rede de limiares e sinergias para a qualificação das infra-estruturas tecnológicas e o desenvolvimento dos factores de atracção de actividades inovadoras e competitivas, estimular a cooperação entre cidades portuguesas e destas com as instituições científicas e do ensino superior para a valorização partilhada de recursos, potencialidades e conhecimento, valorizando os factores de diferenciação, promover a inserção das cidades em redes internacionais e afirmar a sua imagem internacional e otimizar o potencial das infra-estruturas e equipamentos, numa perspectiva de rede.

- **Parcerias para a Regeneração urbana.** Esta medida configura um processo estruturado e formal de cooperação entre entidades que se propõem elaborar e implementar um Programa de Acção comum de regeneração de uma área específica de uma cidade. Visa promover a coesão e inclusão sociais, a integração e a igualdade de oportunidades das diferentes comunidades que constituem a cidade, estimular a revitalização socio-económica de espaços urbanos degradados, qualificar o ambiente urbano e os factores determinantes da qualidade de vida da população, reforçar a atractividade das cidades através da preservação e valorização de espaços de excelência urbana, reforçar a participação dos cidadãos e inovar nas formas de governação urbana através da cooperação dos diversos actores urbanos.
- **Acções Inovadoras para o Desenvolvimento Urbano.** Esta medida visa a dinamização de soluções inovadoras de resposta às procuras e aos problemas urbanos, centradas nomeadamente na eficiência e reutilização das infra-estruturas e equipamentos existentes, na exploração das oportunidades que as novas tecnologias oferecem, na capacitação das comunidades locais

e no desenvolvimento de novas parcerias público-privadas. Destina-se a apoiar projectos-piloto que visem desenvolver ou transferir, para a aplicação nas cidades portuguesas soluções que ainda não tenham sido ensaiadas em território nacional ou, tendo-o sido com resultados positivos, careçam de aplicação a uma escala mais alargada para motivar a sua replicação. As áreas temáticas privilegiadas são: prestação de serviços de proximidade; acessibilidade e mobilidade urbana; segurança, prevenção de riscos e combate à criminalidade; gestão do espaço público e do edifícios; construção sustentável; ambiente urbano; criatividade e empreendedorismo na valorização dos recursos territoriais; e governação urbana com incremento da participação dos cidadãos e dos actores económicos.

6.3 Ordenamento do Território: Infra-estruturas de Informação

- **SINERGIC – Cadastro PREDIAL** – Sistema Nacional para a Exploração e Gestão da Informação Geográfica – pretende, de uma forma coordenada, eficaz e sustentada, promover a execução, gestão e exploração da informação cadastral, elemento basilar do sistema nacional de informação geográfica, constituindo informação de base para outro tipo de dados e de estruturas de informação que têm a localização como referencial comum. A existência de um cadastro servirá de suporte transversal a múltiplos tipos de dados e estruturas de informação e constitui-se como um vector chave para a modernização administrativa e desburocratização de processos e procedimentos e para o aumento da transparência nos processos públicos de decisão.
- **SNIT/Portal do Ordenamento do Território e do Urbanismo.** Este projecto visa o acesso on-line aos instrumentos de planeamento territorial, a disponibilização on-line de informação

alfanumérica e gráfica sistematizada sobre o sistema de gestão territorial, no Website da DGOTDU, que incluirá a possibilidade de consulta dos instrumentos de gestão territorial em vigor e do ponto de situação dos respectivos procedimentos de elaboração, alteração e revisão, bem como plataformas colaborativas para acompanhamento dos procedimentos de gestão territorial.

- **Mapas virtuais.** Tendo por base o acordo celebrado entre o Instituto Geográfico Português e a Microsoft, que permite disponibilizar imagens aéreas de todo o país na plataforma Virtual Earth, a administração pública central beneficia do licenciamento gratuito da interface de programação do Virtual Earth, que se constitui como um recurso de enorme potencial para a organização, gestão e exploração da Informação Geográfica por parte da Administração, para a interacção entre vários organismos da Administração Pública e na sua relação com o Cidadão e para desenvolvimento de serviços altamente inovadores.

6.4 Requalificação e Valorização de Recursos Endógenos

- **Operações Integradas de Requalificação e Valorização do Litoral - Polis Litoral** – Contempla um conjunto de operações de requalificação e valorização de zonas de risco e de áreas naturais degradadas situadas no litoral. Os objectivos essenciais destas intervenções são potenciar os recursos ambientais como factor de competitividade, através da valorização das actividades económicas ligadas aos recursos do litoral, associando-as à preservação dos recursos naturais; proteger e requalificar a zona costeira, tendo em vista a defesa da costa, a promoção da conservação da natureza e biodiversidade, a naturalização e a reestruturação de zonas lagunares e a preservação do património natural e paisagístico; prevenir e defender pessoas, bens e sistemas de riscos naturais;

promover a fruição pública do litoral, suportada na requalificação dos espaços balneares e do património ambiental e cultural. Foram já definidas três áreas de intervenção prioritária: Litoral Norte, Ria de Aveiro e Ria Formosa.

- **PROVERE – Programa de valorização económica de recursos endógenos**, visa estimular iniciativas dos agentes económicos orientadas para a melhoria da competitividade territorial de **áreas de baixa densidade** que visem dar valor económico a recursos endógenos e tendencialmente inimitáveis do território: recursos naturais, património histórico, saberes tradicionais, etc. Com este instrumento, especificamente destinado aos territórios com menores oportunidades de desenvolvimento por causa de uma baixa densidade – populacional, institucional, de actividade económica, etc. – pretende-se concretizar programas de acção, construídos em parceria e enquadrados em estratégias de desenvolvimento de médio e longo prazo, que contribuam de forma decisiva para o reforço da base económica e para o aumento da atractividade dos territórios alvo. O PROVERE é um dos quatro tipos de estratégias de eficiência colectiva previstos no QREN. Cada um deles visa estimular o surgimento de iniciativas de promoção da competitividade coerentes e estrategicamente justificadas, integradas num programa de acção, que fomentem, de forma estruturada, a emergência de economias de aglomeração através, nomeadamente, da cooperação e do funcionamento em rede, entre as empresas e entre estas e outros actores relevantes para o desenvolvimento dos sectores a que pertencem e dos territórios em que se localizam.
- **Continuação da implementação do Programa de Desenvolvimento Rural** para o período 2007/2013 (**PRODER**), e que contempla 6 medidas e 15 acções visando a “promoção da competitividade”; 4 medidas e 19 acções visando a “gestão

sustentável do espaço rural”; 5 medidas e 7 acções visando a “dinamização das zonas rurais”; 3 medidas e 4 acções visando a “promoção do conhecimento e desenvolvimento de competências”. Estão já em curso cerca de 35% das acções do programa.

- Implementação da **Estratégia Nacional para o Mar** – englobando os seguintes Programas:
 1. Planeamento e Ordenamento do Espaço e Actividades Marítimas
 2. Rede de Informação e Conhecimento para o Mar
 3. Vigilância, Segurança e Defesa para o Mar
 4. Comunicação e Sensibilização para o Mar
 5. Cooperação Internacional para o Mar

Em 2008 foram lançados e estão em execução os seguintes Planos de Acção:

- Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo;
- Simplificação Processual e de Licenciamento das Actividades Marítimas;
- Monitorização Ambiental da Zona Económica Exclusiva;
- Sistema de Informação para a Biodiversidade Marinha;
- Rede de Áreas Marinhas Protegidas
- Definição dos Termos de Constituição do Consórcio Oceano;
- Actualização do Plano Mar Limpo;
- Campanha de sensibilização e de promoção sobre o mar;
- Inclusão do Tema Mar na Área de Projecto e em Recursos Educativos.
- Cooperação Internacional para o Mar (CPLP)

6.5. Água e Saneamento de Águas Residuais

- **Continuação da Execução do Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais 2007-2013 (PEAASAR II)** através do reforço das infra-estruturas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais de modo a assegurar níveis adequados de atendimento da população e um serviço com qualidade e fiabilidade.

Este Plano define objectivos e propõe um conjunto de medidas, a desenvolver, para a consecução de cada um dos objectivos definidos.

Neste sentido e tendo em vista uma resolução mais eficaz dos problemas que ainda persistem, a Estratégia propõe um modelo de alargamento da parceria entre o Estado e as Autarquias, cuja concretização depende da vontade de ambas as partes, que consiste na integração das infra-estruturas designada “vertente em baixa” nos sistemas Multimunicipais existentes ou a criar, esta integração será realizada de acordo com condições a definir. Não obstante o papel estratégico reservado às empresas concessionárias dos sistemas Multimunicipais do Grupo AdP, SGPS, enquanto instrumento da política pública para o sector, a estratégia aposta também num envolvimento do sector privado não só ao nível da gestão como também financeiro. A execução da Estratégia decorrerá entre 2007 e 2013, o investimento previsto para a sua execução será assegurado através de capitais próprios (empresas), empréstimos bancários (Banca Nacional e BEI) e financiamentos comunitários através do QREN.

Durante o ano de 2008 realizaram-se os estudos necessários à definição das parcerias a constituir entre o Estado, através da AdP e os vários municípios, que numa primeira fase mostraram

interesse em estabelecer com as empresas concessionárias uma possível parceria. Tais estudos ficarão concluídos no final do ano.

O período 2009 -2010 será fulcral no sucesso, na criação das parcerias, e na execução da estratégia, pois será o período de arranque de toda as medidas adoptadas.

6.6. Infra-estrutura digital - Banda Larga

- Promoção e desenvolvimento de **Redes Comunitárias de Nova Geração**. Promover a criação de Redes Comunitárias como redes públicas de banda larga em regiões desfavorecidas ou onde haja falhas de mercado de telecomunicações, nomeadamente onde existam dificuldades do mercado levar à introdução de Redes de Nova Geração, as quais têm de ser necessariamente tecnologicamente neutras e fornecer acesso idêntico a todos os operadores em concursos para a sua exploração. Pretende-se igualmente desenvolver a utilização de redes em fibra óptica já construídas no âmbito dos projectos de Cidades e Regiões Digitais.
- **Infra-estruturas de e-Ciência**. Reforço e desenvolvimento de novas infra-estruturas de e-Ciência acessíveis em todo o território, onde se incluem a rede de elevado desempenho para a investigação e educação (RCTS), as bibliotecas científicas digitais, os repositórios de informação e de dados científicos de acesso aberto, a computação Grid e a super computação, e as plataformas para trabalho de investigação à distância.
- **Rede de espaços Internet** como centros comunitários de socialização e aprendizagem de novas tecnologias, com ênfase nas periferias de centros urbanos. Desenvolvimento de “espaços comunitários” com base nos

espaços Internet existentes e a criar, de uma forma que fomente a sua ligação a comunidades urbanas e rurais, com actividades intramuros mas também extramuros, visando a socialização com base nas novas tecnologias e estimulando o associativismo, a democracia electrónica e a aprendizagem através da Internet.

- **Rede de Centros Ciência Viva.** Desenvolvimento da rede de Centros Ciência Viva como infra estrutura para a promoção da cultura científica e tecnológica no território, para o estímulo do interesse dos jovens por actividades e carreiras científicas e técnicas, e para facilitação da apropriação de novas tecnologias e conhecimento pela população.

6.7. Rede Escolar

- **Programa de recuperação do parque escolar.** A reconfiguração da rede, na perspectiva da criação dos centros escolares, assume dois tipos distintos de intervenção, em função do contexto territorial e social em que se encontrem inseridos.
 - o Intervenção a realizar em zonas urbanas. Serão equacionados factores como a existência ou não de um plano de expansão e desenvolvimento da malha urbana em que cada escola se situa, de forma a sustentar a decisão de construir uma nova escola ou realizar uma requalificação estruturante do espaço escolar, designadamente através da ampliação das instalações existentes;
 - o Intervenção em zonas rurais. Focaliza-se na requalificação/ ampliação ou construção de uma ou mais centros escolares em áreas geograficamente centrais em relação a outras escolas básicas do 1.º ciclo de pequenas dimensões.

O Programa de recuperação do parque escolar prevê a intervenção em 600 escolas até 2010.



GABINETE DO COORDENADOR NACIONAL DA ESTRATÉGIA DE LISBOA
E DO PLANO TECNOLÓGICO

Rua da Lapa, 73 1200-701 Lisboa
www.estrategiadelisboa.pt
www.planotecnologico.pt
www.cnel.gov.pt
<http://videos.sapo.pt/planotecnologico>